Anno 82
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 110
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1906
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Rosa e Silva

Rio, 15

Quasi todos os jornaes transcrevem na integra o discurso proferido pelo dr. Rosa e Silva, na sessão do senado de hontem, sustentando o seu voto em separado, em que pedia a annullação da eleição do Districto Federal.

Rio, 15

No seu ultimo discurso, o dr. Rosa e Silva disse que o bloco começou por dois desastres: o estrangulamento da lei eleitoral e a desorganização das finanças, com o convenio de Taubaté.

A esta parte do discurso do dr. Rosa e Silva responderá o dr. Ruy Barbosa.

Rio, 15

Hoje, no senado, o dr. Ruy Barbosa respondeu ao discurso pronunciado hontem pelo dr. Rosa e Silva.

Este replicou immediatamente com grande vantagem, sustentando suas doutrinas a respeito da applicação da reforma eleitoral, sacrificada na verificação de poderes, e condemnando novamente o convenio de Taubaté.

O dr. Rosa e Silva foi ouvido com toda a attenção.

A sua attitude tem sido muito elogiada, principalmente nos circulos das classes conservadoras.

Camara dos deputados

Rio, 15

A sessão de hoje foi nulla.

Tomou posse o dr. Victor do Amaral, deputado reconhecido pelo Paraná.

— Na reunião da terceira commissão de inquerito, o sr. Thomaz Cavalcanti deputado pelo Ceará, apresentou voto em separado sobre as eleições do 2.º districto do Districto Federal, reconhecendo os candidatos diplomados coronel Pedro de Carvalho, Honorio Gurgel, drs. Bulhões Marcial e Sá Freire e o candidato contestante dr. Bricio Filho.

O dr. Eduardo Socrates, deputado por Goyaz, pediu vista.

Dr. Rodrigues Alves

Rio, 15

O *Correio da Manhã* diz que a mocidade republicana fará brevemente u'a manifestação de apreço ao dr. Rodrigues Alves, por estar solidario com s. exc. na resistencia opposta ao convenio do Taubaté.

Dr. Affonso Penna

Rio, 15

O dr. Lauro Muller, ministro da industria, offerece amanhan, ás 5 horas da tarde, no paquete *Maranhão*, um banquete ao dr. Affonso Penna.

O *Maranhão* sairá ás 7 horas da noite.

Rio, 15

Os alumnos da Faculdade de medicina da Bahia preparam faustosa recepção ao dr. Affonso Penna.

Durante a estadia do presidente da Republica naquella capital, serão installados varios gabinetes de estudos na mesma Faculdade.

Enfermo

Rio, 15

E' grave o estado do ministro japonez nesta capital, o qual foi acommettido de congestão.

Gréve

Rio, 15

Em S. Paulo acha-se em gréve o numeroso pessoal da companhia Paulista.

O movimento parece assumir uma feição tenerosa.

O ministro do interior

Rio, 15

O dr. J. J. Seabra deixará o ministerio do interior no proximo dia 24 ou 25.

Consta que será seu substituto o dr. Rodrigues Lima, lente da Faculdade de medicina e ex-deputado federal pela Bahia.

A «Patria»

Rio, 15

A canhoneira portugueza *Patria* chegou a Belém, donde partirá directamente para Lisbôa.

Transferencia

Rio, 15

Será transferido do 17.º batalhão de infantaria para o 23.º o coronel Salustiano Reis.

Desfalque

Rio, 15

O juiz da 1.ª vara pronunciou o sr. Oscar Braga como autor do desfalque occorrido no Banco Nacional.

Supremo Tribunal

Rio, 15

A mesa do senado recebeu a mensagem do presidente da Republica, solicitando a approvação da nomeação do dr. Amaro Cavalcanti para ministro do Supremo Tribunal Federal.

O «Benjamin Constant»

Rio, 15

Chegou á Bahia o cruzador *Benjamin Constant*, sob o commando do capitão de fragata Carlos Pereira Vianna.

O itinerario de viagem do *Benjamin* é o seguinte: Bahia, S. Vicente, S. Miguel, Plymouth, Anvers, Christiania, Copenhague, Stockolmo, Cronstadt, Kiel, Wilhelmshaven, Amsterdam, Havre, Cherburgo, Ferrol, Lisbôa, Las Palmas, Fernando de Noronha e Rio de Janeiro.

EXTERIOR

Fallecimento

Lisboa, 15

Falleceu a ultima freira do convento das Chagas.

Observatorios

Lisboa, 15

Os directores dos observatorios do reino reuniram-se afim de harmonizarem os serviços metereologicos e sismologicos.

O Brazil no estrangeiro

Londres, 15

O *Times* publica na integra a mensagem apresentada pelo dr. Rodrigues Alves ao congresso legislativo do Brazil.

A questão de Tabah

Londres, 15

O governo da Sublime Porta conformou-se com as exigencias da Inglaterra na questão de Tabah.

Greve

Pariz, 15

Em Toulon os grevistas têm commettido serias desordens.

Fallecimento

Pariz, 15

Falleceu a esposa do capitão Dreyfus.

A rainha da Inglaterra

Madrid, 15

A rainha Alexandra chegou a Malaga.

Uma princeza ladra

Berlim, 15

A princeza Wrede fez confissões completas dos roubos que tem praticado.

Sendo considerada enferma, vae ser removida para uma casa de saúde.

Congresso de anatomia

Berlim, 15

Foi convocado para 1.º de junho o congresso anatomico internacional.

Amnistia

Buenos-Aires, 15

Na proxima semana o congresso votará o projecto concedendo amnistia aos revoltosos de fevereiro.

Greve

Buenos-Aires, 15

Continúa a parede dos cocheiros de carros.

Duello

Buenos-Aires, 15

O sr. Batlle y Ordonez, presidente do Uruguay, vae bater-se em duello com o deputado Campistegrú.

Amigos communs tentam reconciliar os dois altos personagens.

DISCURSO DO DR. CLOVIS BEVILAQUA

Pronunciado na ceremonia da inauguração do retrato do dr. José Hygino.

Esse cujo retrato o artista fixou na tela, e a enternecida admiração dos moços quer que venha, em effigie, abrilhantar esta galeria creada e mantida por affectos altruistas, foi um infatigavel trabalhador intellectual e um puro caracter rijamente construido na forja dos bons principios.

Seus escriptos não tinham o farfalhar ruidoso nem as ornamentações vistosas dos que procuram simplesmente impressionar os sentidos do vulgo. Eram a externação limpida e insinuante do pensamento que se formára nitido após o estudo e a meditação. O ignorante desadora-o talvez, porque não instillou na pureza do estylo crystallino os condimentos proprios a estimular os appetites rombos; mas o conhecedor agradece-lhe não ter empannado o brilho da idéa, não ter obscurecido a elação do raciocinio, contorcendo a phrase para effeitos rhetoricos de baixo quilate.

Tambem não gostava de prodigalisar a sua phrase deslisante e calma de onde resalta o pensamento com a clareza empolgante da verdade. E' que o anceio por alcançar a verdade em sua forma definitiva, alliado á sua natural timidez, o impedia de apresentar, aos seus contemporaneos, todo o resultado das afadigosas lucubrações a que se entregava. As suas licções eram substanciosas condensações de extensas leituras e demorada reflexão, mas, ainda quando as publicava, parece que não lhes dava maior valor do que o de simples notas, ou de materiaes com que teria mais tarde de trabalhar a ideação, para construir um edificio que o satisfizesse, pela solidez de sua estructura, pela eurithmia de seu plano e pela claridade que o sol do pensamento lhe derramasse na fachada imponente e nas divisões internas. A mesma feição de ensaio, de apanhado offerecem, na sua maioria, os outros trabalhos do dr. José Hygino. São fragmentos de uma obra vasta e forte que elle não teve tempo de concluir, que talvez jamais pudesse ultimar, vencido por sua propria compleição moral.

Mas que somma consideravel de esforço, que extraordinaria tenacidade, que excepcional faculdade de trabalho representam esses estudos, esboços, planos, investigações de toda ordem! Vistos de longe, de modo superficial impressionam mediocremente, parecem fructos de um labor que pouco excede á medida commum. Olhados, porém, mais de perto, por quem sabe que muitas vezes uma phrase é a perola que o mergulhador trouxe das profundezas do oceano, em cujas ondas avaras desappareceu repetidas vezes sem descoroçoar, representam a constancia de um espirito que encarava a vida com sisudez e gravidade, não querendo entregar ao commercio intellectual senão o ouro puro que soubera arrancar das asperezas refolhadas da montanha.

Si José Hygino não teve a audacia do pensamento que caracterisa os grandes reformadores, teve a paciencia incançavel dos investigadores de raça e a fé robusta dos que atravessam a vida com os olhos fitos num ideal superior.

Vede os seus processos de aprendizagem. A philosophia de Augusto Comte apoderava-se neste tempo da mentalidade brazileira. Toda a mocidade mostrou-se influenciada pelas idéas do philosopho francez. Mas ide indagar quantos possuiram o valor moral de enfrentar os grossos tomos do *Cours de philosophie positive*, assimilando methodicamente o ensino philtrado através da serie hierarchica das sciencias abstractas, desde as mathematicas, dando a noção da quantidade até a sociologia, descobrindo, nas agglomerações humanas a acção de leis semelhantes ás que regem os phenomenos da ordem physica e da ordem biologica.

Bem poucos, se acaso algum houve, a não serem os que em numero insignificante se sentiram arrastados pela febre do sectarismo e os que, ainda mais raros, experimentavam a necessidade de conhecer o systema na sua exposição original. Quasi todos preferiam pedir informações aos livros artisticamente escriptos por Emilio Littré, nos quaes a sciencia toma as lindas vestes rutilantes da poesia, ou tambem, algumas vezes, á eloquencia de Pierre Laffitte, desdobrando-se em ondas largas de um marulho profundo e grato.

Mas José Hygino, muito ao envez disso, affirmam os que o conheceram de perto, deteve-se deante do templo philosophico erguido por Augusto Comte, para, antes de transpor-lhe os humbraes, fazer a sua iniciação nas sciencias exactas, que a sua educação humanista mal esflorára ou mesmo inteiramente postergára. E foi sómente depois que se sentiu preparado para comprehender o grande philosopho, que entrou a meditar-lhe as concepções.

Em outra situação mental, parecendo-lhe que o dominio hollandez, para ser bem aquilatado em sua realidade historica, devia ser examinado nos documentos da epocha existentes nos archivos de Haya, não trepidou um momento deante de possiveis embaraços, fez-se senhor da lingua falada pelos invasores de Pernambuco e foi pesquizar directamente, com os seus olhos de patriota erudito, os velhos documentos neerlandezes, e tão abundante colheita conseguiu fazer que enfiados se recolheram ao silencio os incredulos que não viam vantagem alguma em revolver esses retraços de onde naturalmente, suppunham, já se teria extrahido quanto havia de utilisavel. Depois de Barleus e Netcher nada mais restava que tentar para estabelecer a verdade historica sobre a acção dos hollandezes no Brazil, pensavam. Mas que se illudiam estão ahi a nol-o provar os estudos já feitos que vão apparecendo na *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, e melhor ainda nol-o hão de provar os que a erudição dos competentes fôr extrahindo das copiosas fontes de informação que José Hygino trouxe de sua proveitosa viagem ao velho mundo.

E' uma vontade forte a que planeou e soube executar essa norma de proceder, dir-me-eis. E' certo. Mas a vontade não é, como imaginava Balzac, «uma fornalha semelhante ao vapor, um fluido accumulado cujas projecções o homem dirige segundo entende. Como pondera Mandsley, para que se desenvolva a actividade completa da vontade, são precisos, como presuppostos, uma associação de idéas normaes que suscite a deliberação, e um caracter ou um eu fortemente constituido que escolha entre desejos e idéas antagonicas.

Por certo depende do caracter o modo pelo qual o individuo recebe as impressões da vida e reage contra o mundo externo, contra o meio social, destacando-se da massa commum e cooperando para a transformação universal.

Assim eu vos digo: quem agiu por essa forma, quem tinha a resolução prompta e firme, como elle a revelou tantas vezes, era uma vontade energica, porque era uma intelligencia lucida e um caracter de rija tempera.

Ainda estudante, quando um valente sopro de patriotismo agitava as almas brasileiras irritadas pela affronta do despota paraguayo, José Hygino esqueceu os dourados sonhos da mocidade, as placidas ambições da gloria litteraria, e, dominado por um nobre impeto guerreiro, lá se foi, como esse *peregrino audaz*, o intrepido Maciel Pinheiro, caminho do sul trocando temporariamente o livro pelo sabre.

Esse bello acto de ardoroso patriotismo é tambem um producto do caracter illuminado pela intelligencia.

Eu fui seu discipulo e pude apreciar-o bem por esse aspecto:—era um nobre caracter servido por uma bella intelligencia.

Ah! senhores, que amarga associação de idéas! De outro eu fui mestre, collega e amigo, tambem dotado de uma intellectualidade vivaz e percuciente estimulada por uma vontade imperiosa, deante da qual se abatiam difficuldades para outros insuperaveis. Esse, depois de se ter assegurado a victoria na pugna da existencia, vendo-se cercado do respeito e da consideração da sociedade, por um impulso de seu caracter inquebrantavel, fortalecido por uma educação moral sadia, ou, talvez (que sabemos nós?) por uma vertigem da mente fatigada, foi arremessado ao escuro enigma do tumulo, interrompendo violentamente uma existencia, onde as flôres do talento bem orientado haviam já começado a se transformar em fructos valiosissimos.

Falo de Tito Rosas, bem comprehendeis, bem me comprehendeis vós outros que o tivestes por mestre de molde superior pela competencia e pela integridade moral.

Mas voltemos esta pagina lutuosa e volvamos a vista para aquelle em honra de quem se engalana hoje a Faculdade de direito do Recife.

José Hygino, como os traços de sua physionomia o indicavam a quem os considerava, possuia tambem essa doce bondade que afaga discretamente e é tolerante para as faltas veniaes alheias, que reprova mais com o exemplo dos proprios actos do que pelo gesto de irritação ou de repulsa.

Tal era o homem. E, com esses dotes não podia passar pela vida sem deixar no circulo social a que pertenceu, no movimento intellectual de seu tempo, uma impressão da sua individualidade.

A intelligencia e o caracter são duas forças poderosas da mechanica social.

Umas vezes age a primeira com tal brilho e o segundo com imperio tal que a humanidade, agradecida ou deslumbrada, destaca, num halo de benemerencia, os homens privilegiados em cujas almas a natureza infundiu essas energias soberanas, transformações das torturas e das lutas do ser no torculo desbastador da evolução cultural humana.

Outras vezes a intelligencia e o caracter vão, de um modo suave, penetrando na massa social, e os contemporaneos mal se apercebem de que um instrumento novo entreu para a orchestra, cujas symphonias estão ouvindo.

Numa daquellas paginas impressionantes com que a mente erudita e phantasiosa de Nietzsche faz emergir da sombra do passado, trechos vividos da brilhante cultura hellenica, releva-se a figura extraordinaria e perturbante de Socrates, em attitude irreverente a principio e tragica afinal, arrostando e verberando a philosophia, a arte e os costumes do seu tempo. A audacia do moralista e a violencia do dialectico assumem as feições sobrehumanas que sómente póde emprestar a convicção de quem sabe estar cumprindo a missão providencial de destruir um mundo para sobre os seus escombros levantar o pensamento humano um mundo melhor.

Essa posição de Socrates, apanhada pelo pincel demoniaco do philosopho rebelde, não é singular na historia da cultura, cuja desenvolução é feita de catastrophes e desmoronamentos. Mesmo sem alcançar a grandeza heroica de Socrates, que aliás foi egualado por alguns e excedido por outros, todo innovador se acha em posição semelhante, por mais restricto que seja o circulo de sua acção, porque todo systema de idéas é um mundo em miniatura e toda renovação é precedida de uma eliminação. A intelligencia destróe para substituir, utilizando, tanto quanto é possivel, os materiaes existentes.

Muitas vezes, porém, a transformação se opera lentamente, insensivelmente, sem dores e sem convulsões.

A acção de José Hygino era destas ultimas. Insinuava-se no acervo intellectual e moral da sociedade, sem que esta soffresse dilaceração em seus tecidos organicos. Não foi menos real, porém, o seu influxo, nem menos fecundo o seu trabalho. Na historia patria apontou caminhos inexplorados ainda e reuniu os elementos para a definitiva reconstrucção do periodo da invasão hollandeza que é de maxima importancia para a evolução social do povo brazileiro, por isso que preparou o destino politico de Pernambuco, suscitando-lhe o sentimento de patria, dando-lhe a visão de um governo autonomo e enrijecendo-lhe as fibras na lucta pela homogeneidade ethnica do paiz. No direito preparou, com outros, o campo onde Tobias Barretto havia de ferir as memoraveis batalhas em pról do naturalismo scientifico.

Coube-lhe a funcção de, ao lado de alguns collegas, abrir, no torreão do espiritualismo, a brecha por onde penetrou, desabusado e intrepido, o grande semeador de idéas.

Mas, como José Hygino era um investigador a quem não preoccupavam somente as questões transcendentes da philosophia, ao passo que derramava a doutrina dos altos principios directores, ia resolvendo os problemas do direito positivo e esclarecendo as duvidas que surgiam na applicação da lei. E, neste particular, elle foi um mestre, vendo com admiravel lucidez, a linha ideal que traça a harmonia da idéa de justiça com as necessidades da vida.

Seu pensamento anda ahi disperso, não corporificado em uma obra que atteste, aos olhos dos posteros, o seu grande valor; mas esse pensamento, como a poderosa acção moralizadora de seu exemplo, foi assimilado pela geração que o teve por um de seus guias predilectos e é um dos factores das producções mais serias em que ella se expande. Marmorizado nos elementos que a sua operosa tenacidade soube reunir, ha de viver nas construcções cada vez mais alterosas e resistentes que a mente brazileira fôr erguendo pelos campos que elle fecundou com o seu trabalho.

Michelet, referindo as lendas dos soldados da revolução franceza, Desaix, Hoche, Illéber, Marceau, cujos semblantes nobres e bondosos desenhou com aquellas tintas immitaveis de sonhador que idealiza a historia, diz por elles a si mesmo: «o que põe em nossos rostos as nuvens que tu vês, é que não morremos tranquillos; entrevimos já que a nossa obra não será continuada. Vimos principiar o que nos foi odioso, a adoração do exito e a religião da força.»

José Hygino, como os outros grandes espiritos que aqui nos contemplam e que nós sentimos ainda povoar esta sala onde parece até que está vibrando o som de suas vozes convictas, ensinando as leis da verdade e da justiça, não pode ter essa magoa a lhes sombrear os traços, porque a grande obra immortal da crystallização dos principios superiores do direito, que elles emprehenderam, com amor e constancia, não foi interrompida nem será abandonada!

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 14 do corrente o exm. sr. desembargador governador do Estado concedeu 30 dias de licença ao major Manoel Gonçalves de Siqueira, tabellião escrivão do civel e annexos e official do registro de hypothecas do municipio de Caruarú, para tratar de sua saúde onde lhe convier e marcou-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem, a 31.ª sessão sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs.: Francisco Corrêa, Joaquim Guimarães Antonio Pernambuco, Rodrigues Porto, Pinheiro Ramos, Cornelio Padilha, Francisco Tiburcio, Motta Silveira, José Osorio e Coelho de Moraes.

Foi lida, submettida á discussão e sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foram submettidos á discussão e sem debate approvados os pareceres da 5.ª commissão sob ns. 62 a 67, já impressos no jornal da casa, redigindo os projectos da camara ns. 19, 20, 22, 23, 21 e 25 deste anno.

O sr. presidente declarou que opportunamente, seriam as resoluções approvadas remettidas á sancção.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia:

Foi approvado em discussão unica, não havendo debate, o parecer n. 56 da 3.ª commissão, adoptando as emendas da camara ao projecto do senado n. 3 de 1905 (isenção de decimas ao hospital portuguez de beneficencia) sendo enviado á 5.ª commissão, afim de fazer-lhe a redacção.

Em 2.ª discussão, tambem sem debate, approvou-se o projecto n. 29 deste anno (isenção de impostos estaduaes, por mais tres annos á fabrica de cimento S. José).

Foram approvados em 3.ª discussão, tambem sem debate, e remettidos á 5.ª commissão para redigir os seguintes projectos da camara ns. 27 (licença) 28 (idem) e 35 (lei de Canhotinho) deste anno e 35 de 1905 (contagem de tempo de disponibilidade).

Veiu á mesa a seguinte declaração de voto: Declaro que votei contra o projecto da camara n. 35 do anno passado, mandando contar o tempo em que tem estado em disponibilidade, a professora Amelia Carolina da Silva Ramos.

Sala das sessões do senado em 15 de maio de 1906—*Joaquim Guimarães.*»

Vieram á mesa e foram lidos cinco pareceres da 5.ª commissão, redigindo o parecer n. 56 e os projectos da camara ns. 27, 28 e 35 deste anno e 35 de 1905, sob ns. 68 a 72.

A requerimento do sr. Rodrigues Porto foram ditos pareceres dispensados da impressão e submettidos á discussão, approvados sem debate.

O sr. presidente declarou que opportunamente, serão enviadas á sancção as resoluções redigidas.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 2.ª discussão dos projectos da camara sob ns. 34, 37 e 40 deste anno e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem a 48.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Pereira Tejo, João Coimbra, Severino Montenegro, João Elysio, Francisco Synesio, João Gonçalves, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Joaquim Bandeira, Euphrasio Cunha, Oswaldo Machado, Bertholdo Galvão, Honorato Marinho, Pereira da Costa, Francisco Boulitreau, Leopoldo de Gusmão e Gonçalves da Rocha.

Foram lidas e não havendo impugnação nem reclamação, foram dadas por approvadas as actas das sessões antecedentes.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Mensagem do sr. governador do Estado, submettendo á approvação da camara o acto pelo qual em 11 de maio corrente abriu um credito supplementar de 35:000$000 á verba do § 73 do art. 2.º do orçamento vigente.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Officio do sr. secretario geral, remettendo informações sobre a petição dos srs. Soares & Costa.—A' quem fez a requisição.

Petição da companhia de seguros Lloyd Paraense, requerendo lhe seja concedido pagar todos os impostos atrazados que estiver a dever ao Estado sem a multa que lhe foi comminada.—A' commissão de fazenda e orçamento.

O sr. João Elysio, usando da palavra, justificou e enviou á mesa, o seguinte requerimento:

«Requeiro seja nomeada uma commissão que represente esta camara por occasião da chegada a esta capital do exm. sr. dr. Affonso Penna. 15-5-906.—Dr. *João Elysio.*»

Apoiado este requerimento e submettido á discussão, foi sem debate approvado, em virtude do que o sr. presidente nomeou os srs. João Elysio, João Gonçalves e Joaquim Bandeira para constituirem a commissão requerida.

Veiu á mesa, foi lido, submettido á discussão e sem debate approvado, um parecer sob n. 100, da commissão de fazenda e orçamento, requisitando informações da Recebedoria sobre a petição de Francisca Gomes Andrade.

Foram lidos indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 101. Da commissão de petições e poderes, deferindo a petição de Antonio Ludgero da Silva Costa (projecto n. 51).

N. 102. Da commissão de fazenda e orçamento, opinando pela adopção de um projecto em que se approve o acto do governador do Estado pelo qual foi aberto um credito supplementar (projecto n. 52).

O sr. João Elysio, usando da palavra, enviou á mesa o seguinte parecer, que depois de lido foi mandado a imprimir

N. 103. Da commissão de fazenda e orçamento, opinando pela adopção de um projecto, em que se fixe a despeza e orce a receita para o futuro exercicio (projecto n. 53).

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Postos a votos os projectos ns. 46 (credito extraordinario) e 47 (perdão de divida), encerrados em 2.ª discussão na sessão antecedente, foram approvados.

O projecto n. 43 (preparo de aggravos) encerrado em 3.ª discussão na mesma data com as emendas que lhe foram offerecidas, foi approvado, bem como as referidas emendas.

Submettidos á votação os projectos ns. 44 (aposentadoria do bacharel Soares de Avellar) e 45 (licença ao professor de Triumpho) encerrados na 3.ª discussão, foram approvados e remettidos á commissão de redacção.

Foram lidos, submettidos á discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres, já publicados no jornal da casa: n. 91, da commissão de redacção, redigindo o projecto n. 36 do corrente anno, iniciado nesta camara; n. 92, da mesma commissão, redigindo o projecto n. 38 do corrente anno, iniciado nesta camara; n. 93, da mesma commissão, redigindo o projecto n. 42 do corrente anno, iniciado nesta camara; n. 94, da commissão de obras publicas, deferindo a petição da companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, (projecto n. 48); n. 95, da commissão de fazenda e orçamento, deferindo a petição da associação commercial de Pernambuco (projecto n. 49); n. 96, da mesma commissão, opinando se adopte um projecto em que sejam alteradas algumas taxas estabelecidas na legislação em vigor sobre o sello (projecto n. 50); n. 97, da commissão de redacção, redigindo o projecto n. 30 do corrente anno, iniciado nesta camara; n. 98, da mesma commissão, redigindo o projecto n. 33, do corrente anno, ainda iniciado nesta camara e n. 99, da commissão de constituição, legislação e justiça, negando provimento ao recurso interposto por alguns moradores de Aguas Bellas contra o orçamento do mesmo municipio.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta, expediente, requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres.

Discussão das emendas apresentadas em 3.ª discussão do projecto n. 43; 2.ª discussão dos projectos ns. 48, (prolongamento da estrada de ferro trilhos urbanos), 49 (isenção do imposto de decima para a séde da associação commercial) e 50 (alterações nas taxas de sello) e trabalhos de commissões.

×

DR. ROSA E SILVA

Sob a presidencia do bacharelando Ladislau Rego, reuniram-se hontem, ás 6 horas da tarde, no predio n. 34, á rua Visconde de Inhaúma, os academicos de direito admiradores do dr. Rosa e Silva, afim de resolverem o melhor meio de felicital-o pela honrosa nomeação de delegado do Brazil junto ao Congresso Pan-Americano, e pela attitude que tem assumido no senado da Republica em defesa da verdade eleitoral.

Oraram os srs. Raul de Moraes e Mario Nascimento.

Ficou resolvido que fosse passado o seguinte telegramma: «Senador Rosa e Silva—Rio—Academicos adeptos V. Exc. grande reunião congratulam-se acertada nomeação delegado Congresso Pan-Americano e attitude patriotica Senado Republica defesa verdade eleitoral.»

Finda a reunião, foram servidas bebidas aos academicos presentes, sendo brindados nessa occasião o dr. Rosa e Silva, o desembargador Sigismundo Gonçalves, e os drs. Rodrigues Alves e Affonso Penna.

×

O *Caruaruense* publica, em sua ultima edicção, o seguinte balancete da prefeitura do seu municipio:

Saldo existente até 31 de Março	11:867$424
Arrecadação feita no mez de Abril	8:770$788
	20:638$212
Despendeu-se em Abril	4:728$802
Saldo existente no cofre municipal	15:909$410

×

VIDA ACADEMICA

Reuniram-se hontem os quartannistas de direito, afim de deliberarem sobre a proxima visita do dr. Affonso Penna a este Estado.

Presidiu a reunião o academico Godofredo Tavares.

Diversas propostas foram apresentadas, ficando resolvido nomear se uma commissão de cinco membros, tirada de todos os annos, para representar a Faculdade no desembarque de s. exc.

Foram então escolhidos:

1.º anno Enoch Mauricio; pelo 2.º Joaquim de Góes; pelo 3.º José Duarte; pelo 4.º Luciano Pereira e pelo 5.º Ladislau Cavalcanti.

×

A Provincia está servindo francamente aos interesses do «bloco».

Para justificar o acto immoralissimo da camara, reconhecendo deputado por Sergipe o sr. general Oliveira Valladão, que não foi eleito, o «orgam neutro» transcreve trechos da contestação opposta pelo mesmo candidato ao diploma legitimo do sr. desembargador Silva Marques.

Pois leia *A Provincia* o que, em artigo inserto no *Jornal do Commercio*, de 23 de março deste anno, disse o dr. Fausto Cardoso, deputado eleito pela opposição de Sergipe:

«Passados oitenta dias após esta publicação, veiu o general Valladão, aos 16 de março corrente, responder-me em vulgarissimo artigo sem orthographia e sem grammatica, cheio de fanfarronadas e de mentiras, affirmando que jámais trahira o seu partido e insinuando-se como chefe ainda prestigioso da opposição sergipana, apesar de estrondosamente derrotado e vergonhosamente alijado do seio desta como traidor.»

O povo repudia o «bloco», que tem immolado aos seus caprichos e aos seus interesses inferiores a verdade eleitoral. A opinião publica repelle o convenio de Taubaté como affrontoso á prosperidade economica do paiz e como u'a medida de especulação e de exclusivismo.

A Provincia, entretanto, apoia o «bloco» e não articula uma só palavra contra o convenio de Taubaté. E *A Provincia* tem o desplante de dizer-se defensora dos direitos do povo!!...

×

Trouxeram-nos hontem alguns exemplares de uns novos disparates rimados para as noites de Santo Antonio e S. João.

Fazem elles referencias á vida de Antonio Silvino e vêm acompanhados da lettra de um tango para ser cantado com a musica de *Seu Anastacio*.

Agradecemos o offerecimento.

PELOS ESTADOS

Amazonas.

Pediu demissão do logar de inspector em commissão da alfandega de Manáos, o sr. Argemiro Costa, conferente da alfandega da Bahia.

*

Ceará.

Falleceu o coronel Manoel Vieira Gomes Coutinho, contador da administração dos correios.

*

Bahia.

Um numeroso grupo de academicos bahianos dirigiu o seguinte telegramma ao dr. J. J. Seabra, ministro do interior:

«Dr. J. Joaquim Seabra—Rio—Confiamos não desanimareis ante reconhecimento adversarios. Paiz sabe elle não resulta victoria urnas, mas fraudulação voto patrocinado colligação. Lamentamos novos pareceres fraude tenham apoio Ruy Barbosa, por quem lutamos, perseguidos governo dr. Severino Vieira, presumindo seria elle Messias regeneração Republica.»

× A directoria de Hygiene informou que de 1897 até 1905 falleceram na capital, de lepra 25 pessoas.

*

S. Paulo.

A «Light and Power» propoz á prefeitura da capital incumbir-se do serviço de irrigação da cidade mediante o pagamento de 3:000$ mensaes.

× Estão matriculados em todos os grupos escolares do Estado 29.094 alumnos.

× Diz uma folha de S. Paulo que o centro da cidade vae ser ligado ao arrabalde de Santo Amaro por um caminho de ferro electrico em que a viagem não passará de vinte minutos.

A Light and Power, que vae construir esta linha, vae tambem fazer um lago de sete kilometros de comprimento e dois e meio de largura, destinado a regatas e á cultura de peixes.

× A estrada de ferro S. Paulo ao Rio Grande tem promptos mais 50 kilometros, para Itararé.

*

Paraná.

O sr. C. E. Hurry requereu ao ministro da fazenda autorização para explorar os leitos dos rios das Velhas, em Minas Geraes e Iguassú, no Paraná.

O sr. Henry é director de companhias de mineração em Syndney, Australia.

*

Rio Grande do Sul.

Falleceu repentinamente em Porto Alegre, José da Silva Pinto, co-proprietario e gerente da antiga livraria Americana.

Vida social

A *Sociedade de Medicina de Pernambuco*, reune-se hoje, em sessão ordinaria, ás 7 1/2 da noite, sendo a seguinte a sua ordem do dia: *Quaes as infecções intestinaes mais communs entre nós?*

Está com a palavra o dr. Augusto Coelho Leite.

— Em sessão de hontem, na *Synagoga*, foi acceito socio o cirurgião dentista, Augusto Rodrigues.

— Solennisando o anniversario natalicio de sua irmã Maria José, remetteu-nos hontem, a gentil senhorita Almerinda Pereira, 400 coupons para a *liga contra a tuberculose*.

×

O sr. Augusto Francisco do Couto communicou hontem por officio á repartição central da policia, ter assumido naquella data o exercicio de subdelegado do districto da Varzea.

×

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

Augusto de Carvalho Cavalcanti, natural de Muribeca e residente na Varzea, pedindo dispensa de sua certidão de baptismo justificando a mesma summariamente para se casar com Joanna Cavalcanti Filgueira, natural e residente na Varzea.—Remettido ao revdm. parocho para attender *servatis servandis*. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

O vigario de Floresta, pedindo licença para se ausentar por alguns dias, deixando o revdm, monsenhor Affonso Pequeno, encarregado das suas freguesias.—Sim. † *Luiz*, bispo de Olinda.

— Foram hontem registadas as seguintes provisões:

Para exhumar os ossos de Adriano Pereira da Luz, do cemiterio para a Ordem 3.ª do Carmo do Recife, a favor de d. Maria Miranda Pereira da Luz.

Concedendo licença ao sr. Antonio Lopes de Souza Braga, para se casar com d. Clotilde Rodrigues do Couto, na capella do Hospital Portuguez, na freguesia da Bôa-Vista.

Concedendo licença ao sr. Frederico Pinto da Carvalheira, para se casar com d. Elvira de Moraes Maia, na capella do Consistorio da Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife.

×

A cadeia da Victoria recebeu a 11 do corrente uma visita do delegado do municipio e respectivo dr. promotor publico.

Presentemente estão ali recolhidos os seguintes individuos: Emygdio Feliciano da Silva, Francisco Pereira do Nascimento, Manoel José Nascimento, Vicente Alves Maciel, Joaquim Sebastião de Mello, José Carlos dos Santos, Dionisio José Tiburtino, José Manoel de Oliveira, Manoel Santino, Manoel Soares da Silva, Manoel de Oliveira e a mulher Maria Francisca do Rosario.

×

Destoando da cordura e delicadesa que se observam nos empregados de maxambomba de Caxangá, apparece ali agora um fiscal de nome Siqueira, que se mostra realmente de uma brabeza notavel.

Hontem, pela manhan, fez elle a sua pavorosa exhibição, espancando com o cinturão um menor, passageiro do trem do Arraial, ao descer elle na estação das Officinas.

Não sabemos o que motivou a aggressão do fiscal Siqueira.

Entretanto, nada poderá justificar a sua bravura deante de um simples menino.

×

ELLES...

Amigo de praticar gatunagens, sentiu-se ante-hontem agarrado em flagrante, pela policia da Bôa-Vista, o individuo Fortunato José de Mendonça, que, após ligeiro interrogatorio, seguiu escoltado para a casa de detenção.

×

O dr. 2.º delegado da capital fez hontem remessa ao dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal, por intermedio do dr. promotor publico, do processo instaurado contra Pedro Narciso Domingues Castanheira, autor dos ferimentos que soffreram Hermogenes Theodoro Brasilino, Juvencio Camillo do Espirito Santo e Lucrecia Maria da Conceição, facto occorrido no logar Barbalho, districto da Varzea.

×

Chegou hontem de Páo d'Alho, pelo trem da *Great Western*, devidamente acompanhada, a menor Severina Maria, filha de pobres jornaleiros trabalhadores do engenho Conceição, situado naquelle municipio, onde fôra mordida por um cão hydrophobo.

Apresentada immediatamente á chefatura, esta remetteu-a para o *Instituto Pasteur*, afim de ser a infeliz creança naquelle estabelecimento tratada de modo conveniente.

VARIAS

Regressa hoje para o Rio de Janeiro, a bordo do paquete *Brazil*, o sr. Emilio do Amaral Ribeiro, honrado negociante daquella praça e director da companhia de seguros *Minerva*.

×

No sorteio que o Banco das Classes procedeu hontem para resgate quinzenal de uma apolice de sua carteira economica, foi premiada a de n. 1688.

×

O thesouro do Estado pagará hoje aos funccionarios que deixaram de receber os seus vencimentos nos dias marcados na tabella.

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhan e terminará ás 2 horas da tarde.

×

Não tendo partido ante-hontem para Macau o vapor nacional *Araguary*, hontem pediu novamente malas no correio para aquelle porto.

×

A *Associação C. B. dos Merceiros* acaba de realizar a compra do predio n. 62 á rua dr. Rosa e Silva (antiga da Imperatriz) para installar ali a sua séde.

×

Da directoria geral das obras publicas do Estado nos communicam que foi adiada para quando fôr annunciada a concorrencia aberta para a construcção de um edificio destinado á cadeia da cidade de Pão d'Alho.

×

Hontem recebeu malas do correio para Maceió, Penedo, Villa Nova e Aracajú, o vapor nacional *Jacuhype* da Companhia Pernambucana.

×

Continuaram hontem as diligencias pessoalmente dirigidas pelo sr. dr. chefe de policia sobre o caso do desapparecimento de Antonio Hygino de Carvalho Couto, cujo cadaver mutilado fôra encontrado e reconhecido no trapiche Conceição.

Nada podemos adiantar a respeito, havendo mesmo o dr. chefe de policia informado ao nosso reporter que estava procedendo em segredo de justiça.

×

Da Parahyba do Norte hontem, á tardinha, suspendeu ferro o paquete nacional *Brazil*, da companhia Lloyd Brazileiro.

Hoje amanhecerá em nosso porto e hoje mesmo zarpará para Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro.

×

Havendo se retirado para Garanhuns, por incommodos de saúde, o sr. Manoel Joaquim Pereira Ramos, director da *Associação Commercial dos Merceiros*, foi substituido pelo seu supplente sr. Antonio Francisco da Silva Braga.

×

Por um lapso de revisão, foi omittido na petição hontem publicada na secção inedictorial do *Diario* e endereçada ao sr. prefeito do Recife o nome do sr capitão Antonio Joaquim Correia de Araujo.

×

Tendo saido a 3 do corrente mez de New-York, o paquete inglez *Byron* da companhia Lamport, hoje pela manhan fundeará no lamarão e depois da demora necessaria partirá para Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

×

Não será de admirar que, na visita que vem fazer a Pernambuco o sr. dr Affonso Penna, seja a primeira a recebel-o a Santa Casa de Misericordia do Recife.

S. exc talvez descance algumas horas no *Collegio Orphanologico S Joaquim*, na Colonia, estabelecimento onde se acham recolhidos 270 meninos desvalidos.

Será uma grande honra para aquella pia instituição a visita do eminente brazileiro.

×

Com as formalidades do estylo, foi hontem installada a sessão do concelho municipal do Recife, havendo o sr. coronel prefeito lido a sua exposição.

A sessão durará por 15 dias.

×

Hontem, ás 6 horas da manhan, passou em Fernando de Noronha o vapor inglez *Tyne* da companhia Real Mala.

Hoje ao meio-dia, fundeará no lamarão e partirá hoje mesmo, ás 5 horas da tarde, para o Rio de Janeiro e Santos.

×

O *Club Mathias Lima*, a começar de hoje, exporá na *vitrine* da *Livraria Franceza* as photographias tiradas por occasião da retreta realizada no jardim da praça da Republica, no domingo, 22 do mez passado.

×

Restabelecido dos seus incommodos, voltou a trabalhar no seu escriptorio, o cirurgião dentista Alfredo Machado.

×

Procedente de Amarração e Ceará entrou hontem para o ancoradouro interno ás 6 1/4 horas da manhan, o vapor nacional *Rio Formoso* da Companhia Pernambucana.

×

No matadouro da Cabanga foram hontem abatidos, para o consumo publico, 55 bois.

×

Tomou posse hontem do cargo de 1.º delegado da capital o dr. Francisco Antonio Cabral de Mello.

×

O paquete inglez *Clyde* da companhia Real Mala deixou tras ante hontem o porto de S. Vicente, pelo que sómente depois d'amanhan chegará ao Recife

Ancorará muito cedo no lamarão, donde zarpará ás 11 horas do dia para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

Aos syndicatos existentes em nosso Estado o dr. secretario geral acaba de fazer remessa do terceiro volume das *Monographias Agricolas*, importante trabalho confeccionado pelo dr. Joaquim Carlos Travassos.

×

O dr. governador do Estado autorizou hontem o engenheiro interino das obras publicas a contratar os reparos de que precisa a cadêia publica do municipio de Nazareth.

×

Por portaria do dr. secretario do Estado, acabam de ser nomeados para subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do referido cargo do districto de Lagedo, municipio de Canhotinho, os srs. Laurentino de Barros Correia, Vicente Ferreira da Silva e Laurentino José, na ordem em que estão collocados.

×

Os dois funccionarios publicos encarregados pelo dr. secretario geral de examinarias peças de fardamento recebidas ultimamente dos contratantes Azevedo Alves & Irmão, do Rio de Janeiro, informaram hontem ter sido a encommenda executada de accordo com as amostras remettidas.

ENSINO PUBLICO

Faculdade de Direito

Resultado dos exames oraes feitos hontem:

2.º ANNO

Edmundo Lopes de Lima Leal, plenamente grão 6 em constitucional, grão 8 em internacional, grão 9 em direito civil; Juarez Gambetta Tavares Barretto, plenamente grão 8 em constitucional; Manoel Clementino Cavalcante de Albuquerque, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; Adolpho Pedro Dias da Silva, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; Antonio da Silva Coêlho, plenamente grão 6 em civil, simplesmente grão 4 em constitucional e em internacional; Alipio Ferreira Baltar Filho, simplesmente grão 4 em constitucional e plenamente grão 6 em direito civil.

×

Pela delegacia de Canhotinho foram ante-hontem mandados para a cadeia desta capital os criminosos Antonio Felix Vicente e Antonio José de Moura.

×

Procedentes de Bom Jardim chegaram hontem com destino á cadeia desta capital os loucos Antonio de tal e José Lourenço Gomes.

Conforme o officio da autoridade que os remetteu, o ultimo é criminoso naquelle municipio.

×

Enviado pela autoridade da Escada, afim de dar entrada no hospital Pedro II, veiu hontem para esta cidade o individuo Francisco Bento.

Ao chegar á estação de Cinco Pontas, o infeliz falleceu, sendo o seu corpo transportado para o necroterio, á ordem do subdelegado de S. José.

RECONHECIMENTO DE PODERES

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DA CAMARA, DE 8 DO CORRENTE

O sr. Julio de Mello—Sr. presidente, não pretendia intervir no presente debate, e sim limitar-me a approvar o voto em separado, apresentado pelo nobre deputado por S. Paulo, sr. Cincinnato Braga, voto cujos fundamentos considero irrefutaveis.

Mas, sinto-me na necessidade de occupar a tribuna neste momento para mostrar á camara que ella não poderá, com justiça, suffragar o parecer, ora em debate, annullando o diploma do sr. dr. Simões Barbosa, deputado legitimamente eleito pelo 1.º districto de meu Estado, para reconhecer o sr. dr. Virginio Marques Carneiro Leão, que não foi eleito.

Esse parecer annulla a eleição de Itambé pelo falso fundamento de que a junta organizadora das mesas eleitoraes daquelle municipio fôra presidida por juiz illegitimo, e para dar isto como certo, estriba-se em uma carta particular dirigida a Rodolpho (que dizem ser o dr. Rodolpho Gomes Filho) por Joaquim Guedes Sobrinho, carta em que este declara que não pedira exoneração do cargo de 1.º supplente de substituto do juiz federal no mesmo municipio de Itambé.

Eis a carta:

«Amigo e collega Rodolpho—Recebi sua carta de 16 do corrente. Agradeço-lhe cordialmente o que fez por mim protestando no *Correio* contra a infamia de haver eu pedido minha demissão do cargo de primeiro supplente de juiz seccional aqui...—Collega e amigo *J.ᵐ Guedes, Sobrinho.*»

Esta carta, sr. presidente, não póde de modo algum invalidar um documento de origem official, qual é a certidão exhibida pelo candidato diplomado, passada pela Secretaria da Justiça, uma vez que naquella secretaria nenhum protesto ou reclamação existe, por parte do supposto titular do referido cargo, contra o acto que o destituiu, como consta da mesma certidão. *(Mostra a certidão e lê alguns topicos).*

E' certo, sr. presidente, que a assignatura do autor da carta em questão está reconhecida pelo tabellião publico do Recife Francisco Cintra Lima, mas é tambem certo que tal reconhecimento não póde deixar de ser considerado gracioso, pelo modo por que está feito.

O sr. Barbosa Lima.—Não apoiado.

O sr. Julio de Mello—Senão, vejamos.

A carta está assignada por J.ª *(em breve) Guedes, Sobrinho*, e o reconhecimento reza o seguinte:

«Reconheço a firma supra do bacharel Joaquim Gomes, digo, *Joaquim Guedes Corrêa Gondim Sobrinho.*»

Quando muito, sr. presidente, esse tabellião poderia certificar que a rubrica exarada nesta carta...

O sr. Barbosa Lima — Como se faz o reconhecimento de firma?

Vendo qual a firma que está registrada no tabellião para o cotejo.

O sr. Julio de Mello—... era, pelo conhecimento que della tinha, a mesma que costumava usar o dr. Joaquim Guedes Corrêa Gondim Sobrinho!

Fundar-se em semelhante documento destituido de valor juridico para declarar, por um simples traço de penna, falso o officio existente na Secretaria de Justiça, e que o candidato diplomado juntou, por certidão, á sua contra-contestação, é, me parece, levar muito longe o desejo de usurpar o direito de quem recebeu das urnas livres o mandato de legitimo representante da minoria pelo 1.º districto de Pernambuco.

Não, sr. presidente, não posso acreditar que uma Camara Republicana sanccione tão grave injustiça.

Tenho em mãos, sr. presidente, o officio dirigido pelo dr. Gondim Sobrinho pedindo exoneração do cargo de 1.º supplente do juiz seccional em Itambé, officio que me foi mandado dar em confiança pelo sr. Ministro da Justiça.

Diz o officio:

«Itambé, 23 de setembro de 1905.

Exm. sr. Ministro do Interior—Venho pedir exoneração do cargo de 1.º supplente de juiz seccional do Estado, na secção deste municipio, e desde já me considero exonerado. Saúde e Fraternidade.—*Joaquim Guedes Corrêa Gondim, Sobrinho*».

Foi este o officio que se diz ser falso, arguição de que me occuparei mais adeante.

Não se trata, no caso ora sujeito á deliberação da camara, de fraudes eleitoraes, senão de uma questão de direito completa e magistralmente elucidada pelo autor do voto em separado. Nada tenho a additar ao luminoso voto de s. exc.

As mesas eleitoraes do municipio de Itambé foram organizadas de accôrdo com as prescripções da lei n. 1.269, e contra a sua organização nenhum protesto foi apresentado.

Alem disso, perante uma dessas mesas compareceram eleitores que suffragaram o candidato contestante nas eleições realizadas naquelle municipio, que não foram de nenhum modo impugnadas.

Como, pois, annullar taes eleições por um fundamento que não resiste á mais ligeira analyse?

Sr. presidente por ultimo releva ponderar que o supplente exonerado, se se considerava illegalmente destituido do cargo, devia manter-se no exercicio delle, praticando actos, como, por exemplo a publicação de edital convocando a junta organizadora das mesas. Nada disso, porém, fez elle; limitou-se simplesmente a protestar por meio de uma carta particular, que, como já demonstrei, nenhum valor póde ter.

O sr. Barbosa Lima — De que data é essa carta?

O sr. Julio de Mello — De 19 de dezembro.

O sr. Barbosa Lima — E' anterior ao pleito de 30 de janeiro.

O sr. Julio de Mello—Sr. presidente, o illustre relator do parecer, ora em discussão, declarou falso um documento existente na Secretaria da Justiça, mas fel-o, como já disse, por um simples traço de pena, quando lhe cumpria requerer o exame ou confronto das assignaturas exaradas em um e outro documento.

Isto, porém, não fez s. exc., parecendo antes que houve proposital intento de ferir o illustre sr. Ministro da Justiça...

Um sr. deputado—Não houve essa intenção da parte do illustre relator.

O sr. Julio de Mello—... que tão assignalados serviços tem prestado na gestão de sua pasta.

Mas, senhores, aquillo de que não se quiz incumbir a commissão, ou antes o illustre relator, nós o fizemos.

Por autorização do nobre 1.º secretario, me foi entregue, em confiança, a carta existente no archivo desta secretaria, assignada por Gondim, e por autorização do sr. ministro da justiça me foi confiado o officio do ex-1.º supplente do juiz federal em Itambé.

Levei estes dois documentos aos tabelliães Fonseca Hermes e outros, para procederem ao competente exame.

Eis o resultado desse exame:

«Declaro que, tendo examinado a assignatura «Joaquim Guedes Corrêa Gondim Sobrinho», lançada em um officio dirigido a s. exc. o sr. ministro da justiça e negocios interiores, em data de 23 de setembro de 1905 e a confrontado com a rubrica «Joaquim Guedes Sobrinho», constante de um documento particular, expedido de Itambé em 19 de dezembro do mesmo anno, sendo esta reconhecida em 19 de março deste anno pelo notario do Recife Francisco Cintra Lima, encontrei o traço geral caracteristico de serem assignatura e rubrica do mesmo punho, ainda quando no detalhe de cada um dos caracteres graphicos haja divergencias entre alguns

que possam fazer vacillar na affirmação categorica de que o graphista da assignatura é o mesmo da rubrica.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1906.—*João Severiano da Fonseca Hermes*, tabellião do 9.º officio.

Concordo com o parecer e exame supra—accrescentando que a virgula entre as palavras Gondim Sobrinho—quer no officio, quer na carta—leva-me a crer que é do mesmo punho.

Rio, 7 de maio de 1906.—*Evaristo Valle de Barros*, tabellião.

Concordo com o parecer do meu collega Fonseca Hermes.

Rio, 7 de maio de 1906.—*Belmiro C. de Moraes*, tabellião do 7.º officio.

Concordo com o parecer do meu collega dr. Fonseca Hermes.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1906.—*Antonio Joaquim Castanheda Junior*, tabellião do 4.º officio.

De accôrdo com o parecer retro.—*G. Cruz*.

UM SR. DEPUTADO—E' um exame pericial?

O SR. JULIO DE MELLO—Sr. presidente, não tivemos tempo de procurar outros tabelliães, porque a carta do dr. Gondim só me foi entregue no sabbado á tarde.

Mas está aqui a prova de que a assignatura exarada no officio que me foi confiado pelo sr. ministro da justiça é do sr. dr. Joaquim Guedes Corrêa Gondim Sobrinho.

Destruido, assim, por completo, o unico fundamento do parecer da 2.ª commissão de inquerito, só me resta esperar que a camara cumpra o seu dever, dando entrada neste recinto ao deputado legitimamente eleito pelo 1.º districto de meu Estado.

Se assim não proceder, e acceitar como diploma do candidato contestante uma simples carta particular, teremos o direito de dizer, sr. presidente, que não se póde mais confiar na justiça da camara dos senhores deputados!

Tenho dito (*Muito bem; Muito bem.*)

FORO

Tribunal correccional

Presidente, dr. José Clementino; promotor, dr. Caldas Lins; escrivão interino, Alfredo Monteiro.

Havendo numero legal de vogaes foi hontem installada a 4.ª sessão deste Tribunal; e em seguida foram submettidos a julgamento os réos presos, José Francisco da Silva e José Francisco de Arruda, ambos praças do 40.º batalhão de infantaria.

Tiveram como advogado o dr. Emygdio Vianna; ambos foram condemnados a 3 mezes e 15 dias de prisão simples, grão minimo do art. 303 do codigo penal.

O conselho compoz-se dos srs: Joaquim Pedro da Rocha Pereira e Manoel Ribeiro de Carvalho Junior.

Ficaram adiados os trabalhos para hoje, no logar e hora do costume e multados em 20$ os vogaes que, intimados, não compareceram.

×

Baixaram hontem á enfermaria da casa de detenção os réos Manoel José Mendes, Rufino Gomes Curuja e Manoel Joaquim de Sant'Anna, conhecido pela alcunha de *Manoel Thomé*.

×

Regressaram hontem, para a casa de detenção, os criminosos Manoel Joaquim Pinto de Menezes, Joaquim Pinto de Menezes e Fortunato Pinto de Menezes, vindos de Bom Jardim, e Antonio José de Moura e Antonio Felix Vicente, do municipio de Canhotinho.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Bôa-Vista, á praça Maciel Pinheiro n. 18.

— Intimações:

O dr. Augusto Chacon intimou os proprietarios dos predios ns. 40, 53 A, 14 e 12 á rua Gervasio Pires, o 1.º para mandar caiar e pintar no prazo de 30 dias, o 2.º para caiar e lavar as pinturas no prazo de 20 dias, o 3.º para ladrilhar, fazer esgoto para as aguas pluviaes, collocar nova bacia e caixa do apparelho, no prazo de 30 dias e o ultimo para caiar, pintar e desobstruir o esgoto das aguas pluviaes, no prazo de 30 dias.

O dr. Lins Petit intimou o proprietario do predio n. 23, á rua do Vigario, para no no prazo de 30 dias, caiar e pintar o 1.º e 2.º andares.

Intimou os proprietarios dos predios ns. 23, 3.º andar, á rua do Vigario, 25 e 27, á mesma rua, para enviar á esta repartição as chaves no prazo de 48 horas.

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 29, á rua das Laranjeiras, 20, á rua Estreita do Rosario, 48 (1.º andar), á rua Quinze de Novembro, 44, 3.º andar e 38, 2.º andar, á mesma rua, para no prazo de 48 horas enviar as chaves á esta repartição.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Augusto Chacon visitou o predio n. 40 A, á rua Gervasio Pires, que se acha em boas condições.

O dr. Lins Petit visitou o predio n. 23, 1.º e 2.º andares, na rua do Vigario.

O dr. Baptista Fragoso visitou 18 casas na estrada do Rosarinho.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 4 pessoas em diversos domicilios.

Vaccinará hoje na Torre, de 11 horas da manhan á 1 hora da tarde.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 2 desinfecções.

×

A chefatura da policia recebeu hontem as seguintes armas:

Da subdelegacia do Recife: um compasso, quatro navalhas, dois canivetes e vinte facas de ponta; da delegacia de Canhotinho: sete punhaes e trinta facas de ponta e da subdelegacia do 1.º districto do mesmo municipio: um clavinote, dois facões, dez punhaes e vinte facas de ponta.

Estas armas foram apprehendidas em poder de individuos perturbadores da tranquillidade publica.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

A patrulha que ante-hontem, á noite, rondava o districto da Bôa-Vista encontrou vagabundando pelas ruas daquelle bairro o menor de 11 annos de edade, de nome Manoel, o qual não soube dizer a sua residencia e occupação.

O respectivo subdelegado deliberou enviar o pequeno para a cadeia desta capital, de onde terá o destino conveniente.

— Ao praticar disturbios no 1.º districto de S. José, ante-hontem, á noite, foi capturado o talhador José de Barros e Silva e remettido para a cadeia, onde se conservará até segunda ordem.

— Para averiguações policiaes foi ante-hontem capturado no Peres, á disposição do dr. delegado do 1.º districto, o jornaleiro Isaac Ribeiro dos Passos.

— Por offensas á moral publica, foi hontem recolhido á cadeia o individuo José Manoel do Nascimento, vulgo *José Barriga*, preso no districto da Bôa-Vista.

— Foi ante-hontem capturado em Apipucos, por crime de ferimentos, o pardo Fernando Lins Bandeira, que se acha á disposição do dr. 2.º delegado da capital.

Esta autoridade é a que está procedendo ás diligencias a respeito daquelle facto delictuoso.

— Foram hontem postos em liberdade os seguintes detentos: José Avelino Correa de Queiros, por officio do dr. chefe de policia; Manoel Pereira, Andrelino José da Silva, vulgo *Carneiro-preto*, Isaac Ribeiro dos Passos, por ordem do dr. 1.º delegado da capital; Severino Marques de Andrade, por ordem do subdelegado da freguesia do Recife; José de Barros e Silva, por ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José e a mulher Francellina Francisca Guerra, por ordem do subdelegado do districto do Pombal.

×

Afim de responder a uma ordem de *habeas-corpus* impetrada em seu favor pelo advogado dr. Augusto Vaz, esteve hontem na sala das audiencias o academico Miranda de Azevedo, autor do facto acontecido em dias do mez passado, na rua do Cabugá.

O referido moço saiu a carro da casa de detenção, sendo acompanhado por dois soldados de cavallaria e pelo guarda daquelle estabelecimento de nome Martinho de Barros e Silva.

Vestia fraque preto e chapéo e gravata da mesma côr.

Poucos momentos depois de 1 hora da tarde, tendo comparecido o dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, servindo de escrivão o dr. José Cavalcanti Paes Barretto, foi qualificado o réo.

O seu defensor, pedindo então a palavra, falou durante longo tempo, sendo uma das bases da sua argumentação, não ter sido o seu constituinte preso em flagrante, o que provou com algumas testemunhas ouvidas pela policia ao iniciar as diligencias sobre o caso.

A decisão, porém, não foi dada ainda.

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Arsenio Borges, do 37.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Cavalcante Lins.

Guarnição:

O 14.º dará as guardas da alfandega e da caixa; o 27.º o reforço da caixa; o 34.º a guarda do hospital com o reforço e o 40.º a da delegacia com official e as ordenanças.

Uniforme 4.

NOTAS AVULSAS

Para servir no 40.º batalhão, foi designado o alferes-alumno Elisio Souto.

— Foram transferidos do 35.º batalhão de infantaria para o 36 da mesma arma, o 1 tenente José Manescal de Vasconcellos e deste para aquelle o 1.º tenente Joaquim Nunes da Silva Filho.

— Foi inspeccionado de saúde, o 2.º tenente do 27 de infantaria Vicente Gomes Jardim Filho, precisando de 60 dias para tratamento de sua saúde.

— Obteve 8 dias de dispensa do serviço o 2.º tenente addido ao 34.º batalhão de infantaria Antonio de Araujo Lins.

Aprendizes marinheiros

DETALHE PARA HOJE

Superior do dia Casemiro Lones, 1.º sargento.

Cabos, Amaro Verissimo e Tavares da Cruz.

Aprendizes:

Inferior do dia 1.º sargento 146.

Commandante da guarda, 2.º sargento 72.

Cabos da guarda, 4 e 78.

Corneteiro, 34.

Tambor, 180.

Praças: 6, 10, 26, 28, 44, 52, 54, 66, 74, 92, 96 e 106.

Ordenança do sr. commandante, 30.

Cabos de externo, 192 e 156.

Ordens á secretaria, 210 e 222.

Exercicios á tarde de 3 ás 5 horas. Signaes, escaleres a remos, musica e banda marcial.

Uniforme n. 3.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2.º sargento Olympio de Barros.

Commandante da guarda o cabo arvorado n. 25 e as praças ns. 6, 26 e 9.

Dia á companhia o cabo n. 12.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 19

Uniforme n. 3.

×

Hontem, ás 8 e 20 da manhan, na estação das officinas, da estrada de ferro de Caxangá, um dos fiscaes dos trens daquella linha, espancou o menor Telemaco de Mello Sobrinho, fazendo-lhe alguns ferimentos.

O offendido já foi vistoriado pelos srs. medicos da policia e contra o aggressor está procedendo o subdelegado do districto da Bôa-Vista.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 13 de maio, recebidos pela Great Western:

Natal, pluviometro, 1.60 centesimos; São José Baixo, chuvas variaveis durante 8 horas; Goyanninha, pluviometro, 2.80 centesimos; Penha, chuvas fortes durante 7 horas; Nova-Cruz, pluviometro, 2 polegadas; Caiçara, chuvas fracas durante 7 horas; Serra da Raiz, chuvas variaveis durante 8 horas; Sertãosinho, chuvas fracas durante 8 horas; Alagôa-Grande, pluviometro, 1.80 centesimos; Independencia, pluviometro, 1.38 centesimos; Cachoeira, norte, chuvas fracas durante 8 horas; Mulungú, chuvas variaveis durante 2 horas; Pau-Ferro, chuvas variaveis durante 5 horas; Araçá, chuvas variaveis durante 4 horas; Sapé, pluviometro, 53 centesimos; Cobé, chuvas fracas durante 8 horas; Cabedello, chuvas fortes durante 8 horas; Parahyba, pluviometro 60 centesimos; Santa Rita, chuvas variaveis durante 8 horas; Reis, chuvas variaveis durante 3 horas; Espirito-Santo, chuvas variaveis durante 6 horas; Entroncamento, chuvas fracas durante 8 horas; Pilar, chuvas variaveis durante 7 horas; Itabayanna, pluviometro, 2.52 centesimos; Rosa e Silva, chuvas variaveis durante 4 horas; Timbaúba, pluviometro, 1.15 centesimos; Pureza, chuvas fracas durante 8 horas; Alliança, chuvas variaveis durante 8 horas; Baraúna, chuvas fracas durante 5 horas; Lagôa-Secca, chuvas variaveis durante 8 horas; Nazareth, pluviometro, 31 centesimos; Tracunhãem, chuvas fracas durante 4 horas; Limoeiro, norte, pluviometro, 10 centesimos; Floresta dos Leões, chuvas variaveis durante 8 horas; Pão d'Alho, pluviometro, 60 centesimos; Tiúma, chuvas variaveis durante 7 horas; São Lourenço, chuvas fortes durante 4 horas; Camaragibe, chuvas variaveis durante 7 horas; Macacos, chuvas variaveis durante 7 horas; Brum, pluviometro, 43 centesimos; Victoria, pluviometro, 38 centesimos; Bello-Jardim, chuvas fracas durante 3 horas; Cabo, pluviometro, 2.05 centesimos; Escada, pluviometro, 90 centesimos; Freixeiras, chuvas fracas durante 8 horas; Ribeirão, pluviometro, 91 centesimos; Agua-Preta, chuvas variaveis durante 8 horas; Bôa-Sorte, chuvas variaveis durante 8 horas; Colonia, chuvas fracas durante 5 horas; Marayal, chuvas fracas durante 6 horas; Florestal, chuvas variaveis durante 4 horas; Glycerio, chuvas variaveis durante 4 horas; Agua Vermelha, chuvas variaveis durante 8 horas; União, pluviometro, 71 centesimos; Branquinha, chuvas fracas durante 4 horas; Muricy, chuvas variaveis durante 7 horas; Itamaracá, chuvas fracas durante 5 horas; Viçosa, pluviometro, 86 centesimos; Urupema, chuvas variaveis durante 10 horas; Cachoeira, chuvas variaveis durante 5 horas; Euclides Malta, chuvas fortes durante 3 horas; Capella, chuvas fortes durante 5 horas; Utinga, chuvas fortes durante 4 horas; Maceió, pluviometro, 30 centesimos.

×

Como pronunciado no art. 304 § unico do codigo penal, deu hontem entrada na casa de detenção o individuo Antonio Alves Pereira, enviado pelo delegado do municipio de Jaboatão.

×

Devidamente escoltado seguiu ante-hontem para Jaboatão o réo André Bellisario de Paula.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Costa Ribeiro.
» 12 á 1 » —Dr. Souto Maior.
» 1 ás 2 » —Dr. Coelho Leite.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. superintendente da *Great Western* nos remetteu hontem uma brochura contendo o relatorio da sua directoria em Londres relativo ao anno findo em dezembro ultimo.

Agradecidos.

— Da *Livraria Franceza* nos offereceram hontem um mappa do serviço de vales nacionaes e estrangeiros, organizado pela thesouraria dos correios de Pernambuco.

E' um trabalho valioso.

Confessamo-nos agradecidos.

— Temos sobre a mesa um exemplar da *Conferencia* realizada no *Lyceu de Artes e Officios* pelo dr. Phaelante da Camara, por occasião da festa anniversaria da *Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes*, em 26 de novembro do anno passado.

Nol-o offertou a bibliotheca da *União Operaria*.

Obrigados.

NO LAR

Anniversarios

Completa hoje 80 annos de edade o sr. major João Caetano de Abreu.

— Fazem tambem annos hoje:

d. Maria, esposa do sr. Bernardino Ferreira Praça, commerciante no Recife;

d. Maria do Carmo, esposa do sr. tenente Polycarpo de Andrade, empregado no Correio;

a senhorita Maria José, filha do sr. Gervasio Pereira;

a pequena Etelvina, filha do sr. João José de Abreu;

a senhorita Albertina Santos Jorge.

DESAPPARECIDOS

Na visinha cidade de Olinda, falleceu no dia 14 do corrente o cidadão Manoel Alves de Sant'Anna, na edade de 93 annos quasi, pois nascera no dia 26 de julho de 1813.

Na arte de fogueteiro era o decano e trabalhou até o mez passado.

O seu cadaver foi inhumado em uma das catacumbas da Ordem 3.ª de S. Francisco, daquella cidade. Pertencia a mais de vinte irmandades entre as da cidade do Recife, Olinda e Iguarassú.

ESPORTE

Prado Pernambucano

Não tendo se encerrado hontem, como estava annunciado, a inscripção para as corridas que a *União esportiva pernambucana* pretende realizar no proximo domingo, continuará a mesma aberta até hoje, ás 5 horas da tarde.

Annexo á Mensagem que o Exm. Sr. Governador do Estado apresentou ao Congresso Legislativo em 6 de Março de 1906

Mappa demonstrativo dos creditos extraordinarios que tiveram applicação durante o exercicio de 1904 a 1905

DATA DOS CREDITOS			SERVIÇOS A QUE SE DESTINAM	IMPORTANCIAS				Observações
				FIXADA	ELEVADA	TOTAL	DESPENDIDA	
4	Março	1902	Resgate de apolices da Lei n. 492	....	....	900$000	....	Saldo transportado do exercicio anterior.
19	Julho	»	Resgate de apolices da Lei n. 523	....	....	1:800$000	1:400$000	Idem idem.
3	Novembro	1903	Custeio de despezas com o serviço sanitario do Recife	....	....	7:007$000	....	Idem idem.
18	Dezembro	»	Juros das apolices da divida fundada do Estado no periodo de Julho de 1902 a Junho de 1903	....	....	53:545$336	53:545$336	Idem idem.
5	Setembro	1904	Aluguel dos predios em que funccionam a Inspectoria Geral de Hygiene e o Desinfectorio	6:900$000	....	6:900$000	6:568$197	
12	»	»	Despezas extraordinarias a cargo da Inspectoria Geral de Hygiene	20:000$000	....	20:000$000	19:862$825	
»	»	»	Despezas com o funeral e enterramento do Dr. José Izidoro Martins Junior	3:000$000	22:110$910	22:110$910	22:110$910	Acto de 23 de Novembro de 1904.
24	»	»	Impressão de apolices da Lei n. 682 de 7 de Junho de 1904	3:733$330	....	3:733$330	3:733$330	
»	»	»	Idem, idem, idem	1:100$000	....	1:100$000	1:100$000	
29	»	»	Liquidação de despezas a cargo da Escola Industrial Frei Caneca (com educação e vestimenta de alumnos)	18:288$766	....	18:288$766	18:268$966	
18	Novembro	»	Juros de apolices da divida fundada do Estado no periodo de Julho de 1903 a Junho de 1904	755:373$000	....	755:373$000	755:227$167	
»	»	»	Idem idem de Usinas idem idem	624:300$645	....	624:300$645	572:370$020	
»	»	»	Idem idem da Estrada de Ferro Tamandaré no periodo de Outubro de 1903 a Setembro de 1904	33:320$000	....	33:320$000	33:320$000	
»	»	»	Idem idem da Estrada de Ferro Cachoeira Lisa idem idem	8:400$000	....	8:400$000	8:400$000	
»	»	»	Idem idem da Estrada de Ferro Santos Dias idem idem	49:490$000	....	49:490$000	49:490$000	
24	»	»	Impressão de apolices da série 7.ª de que trata a Lei 682 de Junho de 1904	900$000	....	900$000	900$000	
»	»	»	Idem idem da série 6.ª idem idem	400$000	....	400$000	400$000	
13	Dezembro	»	Exercicios praticos da Escola de Engenharia do Estado	800$000	....	800$000	800$000	
9	Janeiro	1905	Juros e amortisação das apolices das séries 5.ª e 7.ª de que trata a Lei 682, no exercicio de 1904 a 1905	86:112$000	....	86:112$000	11:695$000	
10	»	»	Enterramento do Capitão do Corpo de Policia João Alfredo Figueirôa	1:251$100	....	1:251$100	1:251$100	
26	»	»	Despezas extraordinarias a cargo da Inspectoria Geral de Hygiene	30:000$000	35:000$000	35:000$000	35:197$046	Acto de 21 de Junho de 1905.
28	»	»	Trabalhos a cargo da 2.ª conferencia assucareira	30:000$000	60:000$000	60:000$000	36:653$830	Idem idem.
30	»	»	Remoção da Escola de Engenharia para outro predio	3:500$000	....	3:500$000	3:500$000	
18	Março	»	Juros das apolices pertencentes ao Banco Commercial do Rio de Janeiro, no periodo de Julho de 1902 a Junho de 1904	100:000$000	....	100:000$000	100:000$000	
12	Abril	»	Juros das apolices das séries 6.ª e 8.ª de que trata a Lei n. 682, no periodo de Julho de 1904 a Junho de 1905	47:200$000	....	47:200$000	47:200$000	
»	Maio	»	Manutenção do Hospital de Santa Agueda a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife	30:000$000	....	30:000$000	30:000$000	
18	»	»	Gratificação ao Dr. Ceciliano Mamede pela obtenção do emprestimo externo	20:000$000	....	20:000$000	....	O gratificado recusou a offerta.
29	»	»	Acquisição do predio sito á rua do Visconde do Rio Branco n. 67 de propriedade de Joaquim Guedes Valente	63:300$000	....	63:300$000	63:167$000	
12	Junho	»	Restituição á Escola Livre de Engenharia proveniente do peculio de igual importancia depositada em 30 de Maio de 1868 e 12 de Abril de 1871 para fundação de um Instituto Agricola	50:476$406	....	50:476$406	50:476$406	
20	»	»	Emprestimo feito á Prefeitura Municipal do Recife	200:000$000	....	200:000$000	180:000$000	
»	»	»	Acquisição de parte do predio em que funcciona a Prefeitura Municipal do Recife	40:300$000	....	40:300$000	....	
28	»	»	Juros de apolices das Usinas, no periodo de Julho de 1904 a Junho de 1905	662:403$125	....	662:403$125	464:762$385	
»	»	»	Idem idem da Estrada de Ferro Cachoeira Lisa, no periodo de Outubro de 1904 a Setembro de 1905	8:400$000	....	8:400$000	8:400$000	
11	Julho	»	Pensões ás viuvas dos Capitães do Corpo de Policia João Alfredo Figueirôa e Antonio da Costa Monteiro	104$000	....	104$000	104$000	
						3.016:415$618	2.579:903$518	

N. 142—19.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 15 DE MAIO DE 1906

30735	15:000$000	9840	200$000
26383	1:000$000	15409	200$000
20826	500$000	19481	200$000
6422	200$000	19991	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

15093	18187	26208	30737
17211	21818	30011	33052

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

94	10594	14249	23176
957	11855	16191	24441
1410	11857	17920	27405
5075	13859	19506	31100
5377	13923	21656	31408

DEZENAS

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

30731	30733	30736	30738	30740
30732	30734	30737	30739	.....

Estão premiados com 16$000 os seguintes numeros:

26381	26384	26386	26388	26390
26382	26385	26387	26389	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

20821	20823	20825	20828	20830
20822	20824	20827	20829	.....

APPROXIMAÇÕES

30734	200$000	26384	45$000
30736	200$000	20925	21$000
26382	45$000	20827	21$000

CENTENAS

Os numeros de 30701 a 30800 estão premiados com 10$000 excepto o 1.º premio.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 35 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 35.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr desembargador governador do Estado, do dia 14 de maio de 1906:

Augusto da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos á secretaria da justiça para a decoração do palacio do governo, como da conta que juntou na importancia de 243$860.—Nesta data autorizo o pagamento.

Saturnino Joaquim do Nascimento, sentenciado, actualmente no presidio de Fernando de Noronha, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

— Additamentos aos despachos do dia 12 de maio de 1906:

Major Manoel Gonçalves de Siqueira, 1.º tabellião, escrivão do civel e crime e official do registro e hypothecas do commercio de Caruarú, requerendo 30 dias de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 14 de maio de 1906:

Nicoláo Gomes da Silva, cabo do corpo de policia, pedindo que se lhe mande dar por certidão o tempo de serviço nas extinctas guardas locaes e corpo regional afim de poder obter a sua reforma.—Ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda, para mandar certificar.

Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros e Antonio Florentino de Oliveira, professores publicos de 2.ª entrancia, o 1.º com exercicio no municipio de Bonito e o 2.º no de Bom Jardim, pedindo permissão para permutaram as respectivas cadeiras—Sim.

Constantino Francisco Jansen, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr chefe de policia para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

SECRETARIA GERAL

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, em 14 de maio de 1906:

Virginio dos Santos Neves. — Revalide o sello.

Amaro Epiphanio de Vasconcellos Martins—Informe o thesouro.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 15 de maio de 1906:

Nanilia Ferreira dos Santos Martins, Bernardino Motta e Machado Lopes.—Informe a 1.ª secção.

Alves de Britto & C.ª, (3 petições). Francisco Nunes Monteiro, Fernando Silva & C.ª e J. Pereira Barbosa.—Restitua-se.

José Antonio de Souto.—Certifique-se.

J. Pereira Barbosa—Informe a 3.ª secção.

Adriano Pereira da Luz — Modifique-se a collecta para 360$000.

Pereira Carneiro & C.ª—Como requerem. Façam-se as necessarias notas no lançamento.

Francisco Valença.—Indeferido visto não ser differente do anterior o negocio do peticionario.

Nathan & C.ª, Nessen & C.ª, J. W. de Medeiros, A. B. da Rosa Borge, Adelaide Rosa da Silva Fonseca, Sophia Perpetua de Freitas Lima Leal e J. Clemente Levy. — Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de maio de 1906:

José Mamede do Rego Costa, pedindo pagamento de fornecimento de pranchas para o serviço desta repartição.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral do Estado.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de fornecimento de diversos artigos.—Attendido com o officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 14 de maio de 1906:

Dr. Fabio da Silveira Barros, pedindo restituição da caução que depositou para habilitar-se a concorrencia da ponte de Atalaya.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. director interino da secretaria da fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 14 de maio de 1906:

Silvino Bernardo de Lima, bacharel Antonio Correia Lima, Ezequiel Gomes Pereira, Antonio Rodrigues Tavares e Alfredo José Ferreira—Ao exm. sr. dr. secretario geral

Elvira Coutinho Rizzo.—Cumpra as formalidades exigidas pelo capitulo VI da lei n. 715 de 27 de maio de 1905.

Nanilia Ferreira dos Santos Martins.—Informe a recebedoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 108—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 15 de maio de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 14:

A' minha ordem, José Duarte de Freitas ou João Deodato de Freitas, por offensas á moral publica; Antonio Alves Pereira, como pronunciado no municipio de Jaboatão, no art 364 § unico do codigo penal; Antonio de tal e o criminoso José Lourenço Gomes remettidos pelo delegado de Bom Jardim, por se acharem soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, Fortunato José de Mendonça, como gatuno e Manoel de tal, menor, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Manoel do Nascimento, por alcunha «Barriga», José Joaquim de Sant'Anna e Julio Sobral de Britto, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José de Barros e Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, Josepha Maria da Conceição, por offensas á moral publica; Francisco José do Nascimento, Antonio José dos Santos e Maximiano Pereira da Silva, conhecido por «João Mouco», por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto de Apipucos, Fernando Lyra Bandeira, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Izaac Ribeiro dos Passos, como desordeiro.

— Por officio, scientificou-me o subdelegado de Pombal que, hontem, ás 7 horas da noite, naquella localidade, prendeu e fez recolher á casa de detenção, os individuos Francisco José do Nascimento e Antonio José dos Santos, na occasião em que estes procuravam forçar as portas de uma taverna ali existente.

Sobre o facto procede a mesma autoridade na forma da lei.

Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Panellas, por officio de 11 do corrente que, em a noite de 9 para 10 tambem do corrente, capturou os individuos Izidoro José da Silva e Joaquim Faustino, este, como indiciado nos artigos 303 e 304 do codigo penal, e aquelle, por se achar pronunciado no artigo 303 do citado codigo.

Com officio de 12 do corrente, remetteu-se, ao dr. promotor publico de Jaboatão, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo, as diligencias policiaes procedidas contra o individuo Antonio Severo de Lima, conhecido por «Orelhinha», autor do ferimento recebido pelo cabo do corpo de policia de nome Raymundo Nonato de Sant'Anna e contra este, por haver assassinado a André de tal, e hontem ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal, as procedidas contra João Pedro Penna, offensor da menor Ignez Maria da Conceição e Victor Kromenancher, pelo crime previsto no art. 338 ns. 8 e 9 do codigo penal.

— Hoje o dr. delegado do 2.º districto remetteu ao dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal, por intermedio do dr. 3.º promotor publico, para julgamento no Tribunal Correccional, o processo instaurado contra Pedro Narcizo Domingues Castanheira, por crime de ferimentos.

— Ante-hontem foram remettidas a esta repartição as seguintes armas:

Pelo delegado de policia de Canhotinho, 7 punhaes e 30 facas de ponta e pelo subdelegado do 1.º districto daquelle municipio, 10 punhaes, 2 facões e 20 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O tenente Hermogenes Cavalcante da Silva Cabral assumiu, no dia 10 deste mez, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Nazareth, na qualidade de 2.º supplente e no mesmo dia visitou, em companhia do promotor publico respectivo a cadeia dali, encontrando 7 detentos sendo: 1 indiciado, 4 pronunciados, 1 sentenciado e 1 sentenciado appellado, que nenhuma reclamação fizeram.

— O dr. Francisco Antonio Cabral de Mello assumiu, hoje, o exercicio do cargo de delegado de policia da capital e o tenente Augusto Francisco do Souto, assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do districto da Varzea.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de março de 1906

Portarias:

O secretario geral do Estado, tendo em vista a proposta do dr. sub-director, no exercicio de director geral da Secretaria da Fazenda, constante do officio n. 133, desta data, resolve nomear José Domingues de Lima, para o cargo de escrivão da collectoria do municipio de Taquaretinga.

— O secretario geral do Estado, tendo em vista a proposta do dr. sub-director, no exercicio do cargo de director geral da Secretaria da Fazenda, constante do officio n. 133, desta data, resolve nomear o escrivão da collectoria de Taquaretinga, para o logar de collector do mesmo municipio, que se acha vago, pelo fallecimento do funccionario, Manoel Correia de Albuquerque.

— O secretario geral do Estado determina ao sr. collector de S. Lourenço que suspenda o lançamento feito com relação á usina de Tiúma, por deitar residuos de destillaria ao rio, visto a informação prestada pelo dr. director geral da Repartição das Obras Publicas e estampada no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*, de hoje, pela qual se verifica não estar a mesma usina sujeita ao imposto constante do n. 32 da tabella B, annexa ao orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de março de 1906

Officios:

N. 49—Ao dr. director geral da Repartição das Obras Publicas.—Em vista do officio que me foi dirigido pelo dr. director geral da Secretaria da Fazenda, providenciae, com urgencia, no sentido de serem feitos os reparos de que precisa a cobertura do edificio em que funcciona a alludida secretaria.

—N. 50—Ao superintendente da «Great Western».—De accôrdo com a clausula 7.ª do contrato de 16 de agosto de 1904, providenciae no sentido de ser prorogado, até 31 de dezembro do corrente anno, o passe concedido, na secção do Limoeiro, aos funccionarios do Thesouro, José de Góes Cavalcanti e Francisco Augusto Pereira da Costa Filho, que se acham em serviço de fiscalização dos impostos estaduaes, conforme o meu officio n. 49, de 23 de novembro do anno passado.

— N. 51 — Ao exm. sr. governador do Estado. — Apresento á v. exc. a conta junta, na importancia de 2:216$280, devida a Othon Pereira Rego, pelas despesas realizadas com o despacho de nove caixas, contendo papel sellado e estampilhas, chegadas pelo vapor francez *Cordillère*, e rogo me autorizeis a pagar aquella importancia, correndo a despesa pela verba do § 95 art. 2.º do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 30 de março de 1906

Officios:

N. 52—Ao superintendente da «Great Western».—Providenciae no sentido de ser entregue ao prefeito do municipio de Jatobá de Tacaratú, a quantia de 500$000 que, reunida á que mandei dar ao mesmo prefeito, conforme o meu officio n. 40, de 7 do cadente, perfaz a importancia de.... 1:000$000, por conta da arrecadação dos impostos estaduaes, effectuada por essa companhia, de accôrdo com o contrato de 16 de agosto de 1904.

— N. 53—Ao sr. coronel Manuel Pinto da Fonseca, m. d. inspector da Alfandega.—Não tendo o sr. ministro da Fazenda autorizado o despacho de todo papel sellado e sello existentes nessa Alfandega, com a respectiva isenção de direitos, e tendo o Estado necessidade de recebel-os, rogo providencieis no sentido de serem entregues as caixas ns. 2.076 e 2.077, contendo a primeira sellos e a segunda papel sellado, chegadas pelo vapor *Cordillère*, entrado no dia 2 do cadente.

N. 54—Ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados. — Em resposta ao vosso officio n. 21, de 3 de abril do anno passado, remetto-vos as informações que solicitastes sobre a petição de d. Maria Marques de Oliveira, requerendo dispensa do pagamento do imposto de decima devido pela casa n. 28 A, sita á rua Nunes Machado, freguezia da Graça.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE ABRIL DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria geral da Secretaria da Fazenda, em officio n. 66, de 16 de fevereiro ultimo, mandae pagar, pela folha competente, ao bacharel Amaro Militino de Barros Correia, juiz municipal de Garanhuns, a quantia de 2:204$857, a que tem direito, por ter estado no exercicio pleno da vara de direito dessa comarca, no periodo de 1 de julho a 7 de dezembro ultimo, e escripturar e pagar, pelo credito extraordinario de 24 de outubro do anno passado, a de 188$880, a que tambem tem direito, pelo exercicio do referido cargo, do dia 14 a 30 de junho desse anno, conforme os attestados juntos, devendo esse funccionario, por occasião do pagamento, recolher a quantia de...... 506$180, que recebeu, do ordenado de seu cargo, concernente ao periodo de 14 de junho a 30 de setembro do mesmo anno, e bem assim a de 28$332, de 15 % de contribuição sobre a quantia a escripturar-se.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas de exercicio dadas, por motivo de molestia, no periodo de 1 a 5 do mez proximo findo, pelo bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, juiz municipal de Flôres.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 2 de abril de 1906.

Officio:

N. 186 — Ao dr. Lupicino Amynthas Costa Barros.—Accuso o recebimento de vosso officio-circular, datado de 12 de março ultimo, e fico sciente de terdes, na mesma data, prestado o compromisso legal e assumido o exercicio do cargo de secretario do governo do Estado de Sergipe, para o qual fostes nomeado por decreto de 6 do referido mez.

Expediente do sr. director

Officio:

N. 185 — Ao delegado de ensino de Lagôa de Gatos.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 26 de março ultimo, remetto-vos um livro para ponto diario das alumnas da escola do sexo feminino dessa villa, um regimento das escolas e um programma de ensino.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE ABRIL DE 1906

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae escripturar e pagar ao bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos, juiz de direito da comarca de Bonito, a quantia de 300$000, que lhe foi arbitrada como ajuda de custo, por ter, em maio do anno passado, ali desempenhado uma commissão do governo, devendo a despesa correr pelo credito extraordinario de 24 de outubro ultimo.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, sob n. 88, de hontem datado, mandae pagar a M. Paiva & C., a quantia de 1:417$480, proveniente de 164 saccos de farinha de mandioca que, por ordem deste governo, forneceram no mez passado para o abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos, devendo correr a despesa pela verba do § 53 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar ao gerente da empreza do *Diario de Pernambuco*, a quantia de 74$000, proveniente da publicação de editaes do Tribunal Correccional, durante o mez de fevereiro ultimo, e da impressão de 400 exemplares de programma da cadeira de portuguez da Escola Normal, conforme a conta e documentos juntos, devendo correr a despesa de 54$000 pela verba do § 21 e a de 20$000 pela do § 57, ambas do art. 2.º do orçamento vigente.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. chefe de policia. — O sr. dr. secretario geral do Estado manda scientificar-vos de que o preso Leonel Valeriano dos Santos, de quem tratastes em officio n. 125, de 9 do mez proximo findo, se acha á vossa disposição, na Casa de Detenção, vindo ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, afim de ser submettido a julgamento no municipio de Limoeiro.

— Ao dr. juiz municipal da 1.ª vara.—De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos que se acham á vossa disposição, na Casa de Detenção e vindos ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, os sentenciados Horacio Francisco Soares e Mariano Pereira da Silva, afim de serem postos em liberdade por conclusão de pena, conforme requisitastes em officios datados de 7 de março e 7 de fevereiro ultimos.

— Ao official do registro civil do 1.º districto do Recife.—Para os fins indicados no art. 8.º do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, remetto-vos, de ordem do sr. dr. secretario geral, a cópia do termo de obito, lavrado a bordo do vapor nacional *Rio Tapajós*, que acompanhou o officio do sr. ministro da Justiça, datado de 21 do mez ultimo findo, sob n. 498 e relativo á Bernardino de Freitas, natural do Estado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 3 de abril de 1906.

Officio:

N. 188—Ao dr. secretario geral do Estado.—Attendendo ao que requereram J. W de Medeiros & C., recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos peticionarios, pela verba consignada no art. 2.º § 65 do orçamento vigente, a quantia de novecentos e noventa e um mil e novecentos réis (991$900), que lhes é devida, pelo fornecimento das encadernações dos volumes constantes da conta junta, pertencentes á Bibliotheca Publica do Estado, no mez de março proximo findo.

— Ao mesmo.—Deferindo, nesta data, o requerimento de J. W. de Medeiros & C., recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos peticionarios, por conta da verba consignada no art. 2.º § 65 do orçamento vigente, a quantia de cento e oitenta e sete mil e cem réis..... (187$100), que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente á Bibliotheca Publica do Estado, a contar de setembro do anno passado a março ultimo, conforme a conta junta.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE ABRIL DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Communico-vos, para os fins convenientes que, attendendo ao que requereram os bachareis José Pedro de Almeida Pernambuco, juiz de direito de Bezerros e Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito do Buique, e tendo em vista a informação constante do vosso officio n. 2.547, de 15 do mez proximo findo, resolvi, por acto de 23 do mesmo mez, concedendo-lhes a permuta das respectivas comarcas, remover o primeiro para o Buique e o segundo para Bezerros, marcando-lhes o prazo de 30 dias para assumirem os respectivos exercicios.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE ABRIL DE 1906.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao director geral das Obras Publicas.—Providenciae para que sejam collocadas, com brevidade, duas empannadas na parte posterior do predio destinado á Repartição Central da Policia, devendo ser incumbida desse serviço a pessôa que foi encarregada dos ultimos reparos do mesmo predio. — Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de abril de 1906.

Officios:

N. 190—Ao dr. secretario geral do Estado.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Maria do Carmo da Silva Brazileiro, recommendo que providencieis no sentido de ser paga á peticionaria, feitos os descontos legaes, a quantia a que tiver direito, desde 1 a 11 do mez proximo findo e que se ficou a dever ao seu fallecido marido, bacharel Manoel Cesario da Silva Brazileiro, lente da cadeira de historia do Brazil do Gymnasio Pernambucano.

— N. 191—Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu João Manoel da França, artista marcineiro, recommendo que providencieis no sentido de ser paga ao peticionario a quantia de quinhentos mil réis (500$000), que lhe é devida, pela conclusão dos concertos feitos em uma mobilia deste palacio, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 17 do orçamento vigente.

Expediente do sr. director

Officio:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio de 31 de março ultimo, do delegado de ensino de Gloria de Goytá, resolve confirmar a nomeação de Thereza Bernardes de Oliveira e Silva, para reger interinamente a cadeira do sexo masculino daquella localidade.—Fizeram-se as communicações devidas.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE ABRIL DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Decretos:

O governador do Estado, attendendo ao que lhe representou o desembargador do Superior Tribunal de Justiça, dr. João Carlos de Mendonça Vasconcellos, e tendo em vista o parecer da junta medica, de 22 de março proximo findo e os documentos que exhibiu, dos quaes se verifica contar o peticionario mais de trinta annos de effectivo exercicio na magistratura, resolve aposental-o com os vencimentos integraes daquelle cargo, de conformidade com o art. 77 da lei n. 15, de 14 de novembro de 1891 e 116 § unico da de n. 329, de 8 de julho de 1898.—Communicou-se ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.

— O governador do Estado, attendendo ao que lhe representou o desembargador do Superior Tribunal de Justiça, dr. Antonio Pedro da Silva Marques, e tendo em vista o parecer da junta medica, de 22 de março proximo findo, resolve aposental-o com os vencimentos integraes daquelle cargo, na conformidade da lei n. 750, de 31 do referido mez de março. — Communicou-se ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear o cidadão José Pereira de Queiroz Fonseca para exercer o officio de partidor e distribuidor do municipio de Jaboatão, devendo assumir o respectivo exercicio no prazo de 15 dias.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da comarca de Jaboatão.

— O governador do Estado resolve nomear o cidadão Joaquim Eugenio Ribeiro de Castro para exercer o officio de partidor e contador do municipio de Jaboatão, devendo assumir o exercicio dessas funcções dentro do prazo de 15 dias.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da comarca.

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça. — Peço que me remettaes, com urgencia, a lista de antiguidade dos quinze juizes de direito mais antigos deste Estado, para o fim de preencher as duas vagas abertas nesse Superior Tribunal de Justiça, pela aposentadoria dos desembargadores João Carlos de Mendonça Vasconcellos e Antonio Pedro da Silva Marques.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Francisco Manoel da Silva, pela verba do § 53 art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de 95$800, com o desconto de 12 %, proveniente de medicamentos que forneceu para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, em fevereiro ultimo, conforme a conta e documentos juntos.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 15 de maio de 1906:

Dr. Augusto Netto de Mendonça, Felisberto Maia e Manoel Pereira Feitosa. — Como requerem.

Fabiano Maximo, herdeiro João Fernando Vianna, José de Oliveira Carlos Junior, Joaquim Martins de Oliveira, João da Silva Villa Nova, Lasalvio & Ferraro, Lopes & Araujo e Manoel de Oliveira Pereira. — Deferido em vista da informação.

Anna Generosa Rodrigues Costa. — Certifique-se.

Manoel Gonçalves Moreira. — Deferido quanto a isenção do imposto referente ao predio n. 48 á rua Padre Muniz, indeferido quanto a segunda parte

Bacharel Francisco de Souza.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE MAIO DE 1906

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto interino do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Recurso crime

De habeas-corpus da Escada:

Recorrente, o juizo; recorrido, Severino Alves de Lyra.

Relator, o sr. desembargador Macedo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime

De Taquaretinga:

Recorrente, o juizo; recorrido Manoel Honesto de Azevedo.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão. — Em diligencia unanimemente.

Aggravo de petição

Do juizo de direito do Recife:

Aggravante, Francisco de Paula da Silva Rego; aggravado, o juizo.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima. — Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Quipapá:

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim João de Azevedo.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Argemiro Galvão.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação civel
(Embargos)

Do Recife:

Appellantes, o barão e a baroneza de Limoeiro; appellado, o dr. Antonio Hermenegildo de Castro.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão; revisores os srs. desembargadores José Uchôa e Freitas Henriques. —Adiado.

Passagens

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Argemiro Galvão, o seguinte feito:

Appellação crime

De Granito:

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Clemente da Costa.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa, os seguintes feitos:

Appellação crime

De Recife:

Appellante, Manoel Rosendo e Silva, vulgo *Manoel Relogio*; appellada, a justiça.

Appellação civel

Do juizo dos feitos da fazenda do Recife:

Appellante, o Banco de Pernambuco; appellada, a fazenda municipal.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Freitas Henriques, os seguintes feitos:

Appellação crime

De S. Lourenço:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Martins de Macêdo,

Appellação crime

Da Victoria:

Appellante, o juizo; appellado, Guilhermino Gonçalves da Rocha.

Appellação crime

De Gamelleira:

Appellante, Antonio Fernandes de Albuquerque; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Ingazeira:

Appellante, João de Góes, vulgo da *Laia*; appellada, a justiça.

Appellação civel

Do juizo da fazenda do Recife:

Appellante, o juizo; appellado o Banco de Pernambuco.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Argemiro Galvão, o seguinte feito:

Appellação civel

De Floresta:

Appellantes, Eutaquio Lopes de Barros e sua mulher; appellados, José Gonçalves de Moraes e sua mulher.

Distribuições

Ao sr. desembargador José Uchôa.

Appellação civel

De divorcio do juizo de direito da Victoria:

Appellante, o juizo; appellados, Manoel Henrique de Souza e d. Thereza Bulcão de Souza Delgado.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellação crime

Do juiz do Recife:

Appellante, a justiça publica; appellado. João Pereira da Silva.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti.

Aggravo de petição

Do juizo do civel de Palmares:

Aggravantes, Braz Cavalcanti de Carvalho, sua mulher e Manoel Febronio Barretto do Amaral; aggravados, José Pereira Bastos e sua mulher.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques.

Appellação crime

De Bom Conselho:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Pereira Leonardo.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão.

Appellação crime

De Bom Conselho:

Appellante, o juizo; appellados, Laurentino da Silva Queiroz e Cesario da Silva Queiroz, vulgo *Coêlho*.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva;

Appellação crime

De Bom Conselho:

Appellante, Antonio Francisco Duarte; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação crime

De Bom Conselho:

Appellante, o juizo; appellado, Laurentino Queiroz de Carvalho ou Laurentino da Silva Queiroz.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Recurso crime

Da Escada:

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Rogerio dos Santos.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellação civel

Do juizo de direito do Recife:

Appellantes, José Gregorio do Patrocinio e sua mulher; appellados, d. Josepha Maria da Conceição e outros.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

Appellação crime do Juizo de Direito do termo de Palmares da Comarca de Agua Preta.

APPELLANTE, O JUIZO

APPELLADOS, JOÃO GOMES DE LYRA E OUTRO.

Accordão

Exposta, relatada e discutida a materia da presente appellação, vinda do termo de Palmares da Comarca de Agua Preta, appellante o Juiz de Direito, appellados João Gomes de Lyra e João Soares de Almeida, accordão em Superior Tribunal dar-se provimento á mesma appellação para mandarem, como mandam, que os appellados sejam submettidos a novo julgamento, por serem as decisões do Jury contrarias ás provas dos autos.

Custas afinal.

Recife, 13 de Março de 1906.—*João Carlos*, Presidente.—*Góes Cavalcanti*. Vencido quanto á appellação do réo João Soares de Almeida, á qual neguei provimento.—*Tavares da Silva*.—*M. Lima*.—*Argemiro Galvão*.—*Altino de Araujo*.—*Silva Marques*. Fui presente.—*Silva Guimarães*.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 26 DE ABRIL DE 1906

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhan abriu-se a sessão com a presença dos srs. deputados, vice-presidente dr. Arnaldo Olinto Bastos, José Ferreira Marques, commendador José Antonio Pinto e o supplente Adolpho de Castro e Silva; faltando com participação o sr. deputado supplente commendador Francisco Manoel da Silva.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Da Junta Commercial de S. Salvador, de 6 do cadente, accusando o desta Junta de 31 de Janeiro ultimo ao qual acompanhou a relação dos commerciantes matriculados durante o 2.º semestre do anno proximo findo.—Para o archivo.

Da Junta dos correctores, de 22 do cadente, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes

LIVROS:

Diario de A. B. da Rosa Borges.
Idem de Guilherme & C.
Idem de Leuzinger Dietiker & C.
Idem de A. Ramos & C.
Copiador de A. B. da Rosa Borges.
Idem de Guilherme & C.
Idem de Loureiro Barboza & C.
Idem de Antonio Rodrigues de Souza.
Idem de A. Ramos & C.

Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

Da Companhia e Fabrica de Canhamo e Juta, para o archivamento da acta junta por cópia, em duplicata, da assembléa geral ordinaria realizada em 31 do mez proximo findo, na qual foram approvados o relatorio e parecer fiscal e eleita a commissão fiscal.—Archive-se.

De Aquino Fonseca & C. estabelecidos á rua do Barão do Triumpho ns. 18 e 22; para o registro da marca collada nos exemplares annexos a qual adoptaram para ser usada em uma qualidade de sabão de seu fabrico. —Vista ao dr. secretario.

De Figueiredo & Costa, pedindo o archivamento do distracto social constante dos exemplares annexos.—Archive-se.

Em seguida o sr. presidente deu sciencia á Junta de que tendo recebido do sr. dr. Juiz Municipal do Commercio da 3.ª vara desta cidade um officio, com data de 18 do cadente, acompanhado da cópia da sentença que decretou a fallencia do negociante S. Gomes de Castro, estabelecido com loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 66, tratou de fazer as devidas communicações e ordenar as precisas notas.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

Publicações a Pedido

Despedida

Manoel Timbaúba da Silva, embarcando no vapor *Brazil* para o Sul da Republica em viagem de recreio, e, não podendo despedir-se pessoalmente, vem por este meio despedir-se das pessoas de sua amisade, como tambem declarar que fica autorizado o sr. Luiz Ignacio da Silva para receber de seus devedores qualquer importancia, por conta de seus debitos.

Recife, 16 de Maio de 1906.

Havendo dois meios para o tratamento da syphilis das criancinhas, directo e indirecto, devem as mães de familia usar o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, com o fim de depurar seus filhos.

Despedida

Raphael Dias e sua senhora, embarcando no *Magdalena* para a Europa, despedem-se por este meio das pessoas de suas relações, na impossibilidade de o fazer pessoalmente.

Recife, 12 de Maio de 1906.

Ao publico e ao commercio

Não tendo querido o sr. José Nogueira da Silva aceitar a meu alvitre de decidir a minha questão com elle, por meio de um exame feito nos livros por peritos de nossa escolha commum, só me resta recorrer, como já tinha começado a fazer, aos Tribunaes, para fazer valer a minha razão.

Finge-se o sr. Nogueira ignorante do meu direito, mas elle bem sabe qual é o meu negocio com elle, de lucros que eu ainda tenho a haver da fabrica, de modo que as lhe tomei dinheiro emprestado, muito mais do que isso me develle de meus ordenados de gerente, debentures, credito de José Corrêa Braga, Joaquim José Maia e conta especial de Adolpho Castro e Silva.

Portanto, é claro que, se o sr. Nogueira não quer liquidar commigo essas cousas amigavelmente, é que precisa ganhar tempo e, com suas arrogancias e indelicadezas, fazer crer ao publico a sua lisura, quando eu tenho provas da sua obrigação para commigo.

Concluo, reiterando meu aviso para que ninguem faça negocio com o sr. Nogueira sobre aquella fabrica de chapéos, que a verdade e a justiça se hão de realizar mais tarde ou mais cedo.

Recife, 15 de Maio de 1906.

Antonio J. Maia.

THEATRO

BREVEMENTE

A OVO-LECITHINE BILLON

é o mais energico

RECONSTITUINTE

que se tenha descoberto até hoje.

E. BILLON, Ph.ⁿ, 46, r. Pierre-Charron, PARIS e em todas as Ph.ⁱᵃˢ.

CHARANGA DO RECIFE

Agradecimento

Em extremo reconhecida perante o fidalgo acolhimento dispensado pelos hospitaleiros habitantes da Varzea, aos nossos consocios e suas exmas. familias, aos dignos representantes da imprensa pernambucana, ao corpo musical e membros da directoria, no domingo ultimo 13 de maio, por occasião do nosso *pic-nic*, julgamos um dever externar em publico os nossos agradecimentos.

Aos moradores de Caxangá, as provas de sympathia demonstradas na nossa passagem pelo referido arrabalde, fazendo estrugir aos ares gyrandolas de fogos.

Tambem de um modo todo particular agradecemos ao nosso sympathico consocio capitão João Gonçalves Pereira Junior e sua exma. familia as innumeras finezas prodigalisadas á comitiva da Charanga do Recife, á exma. sra. d. Candida da Fonte Moreira e seus estimaveis irmãos, os conceituados negociantes de nossa praça illms. srs. João Gonçalves Fonte, Marcellino José Gonçalves Fonte e suas distinctissimas familias, o gentil offerecimento que nos fizeram da confortavel vivenda de sua propriedade denominada «Villa Fonte», logar onde realizou-se o *pic-nic*.

Finalmente não nos podemos esquecer dos prestimos e attenções do zeloso e incansavel sr. vigario da parochia da Varzea, revdm. padre Estanislão Symanski, especialisando a bellissima pratica dirigida aos excursionistas da Charanga do Recife na occasião da missa celebrada na matriz; ás gentilissimas filhas e cunhadas do exm. sr. desembargador Luiz Monteiro de Amorim Lima e demais exmas. senhoras que fizeram parte dos canticos entoados no santo sacrificio da missa e benção do Santissimo Sacramento.

Ao nosso illustre associado dr. João da Matta Rocha Figueiredo e sua respeitavel familia.

Ao illm. sr. coronel Miguel de Abreu Macedo, como uma das influencias da localidade, pela sua presença á nossa festa campestre.

Emfim, ao nosso prestimoso consocio coronel Joaquim Octaviano de Almeida, operoso proprietario da Fabrica Tecidos de Malha e sua digna familia.

A todos hypothecamos a nossa immorredoura gratidão.

Recife, 14 de maio de 1906.

A Directoria.

As pharmacias e drogarias mais importantes do Brazil vendem por atacado e a varejo o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico e chimico SILVEIRA.

A VERDADE

Quanto os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

A NOVA MEDICINA

Do Visconde de Souza Soares

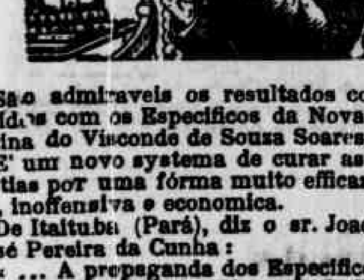

São admiraveis os resultados conseguidos com os Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares.

E' um novo systema de curar as molestias por uma fórma muito efficaz, facil, inoffensiva e economica.

De Itaituba (Pará), diz o sr. Joaquim José Pereira da Cunha:

« ... A propaganda dos Especificos da « Nova Medicina do Visconde de Souza « Soares, chegou até a mim, tendo co« lhido resultados satisfactorios todas « as vezes em que os hei empregado...»

(Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares, é um livrinho de 176 paginas que **se envia gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios em Pernambuco:—M. J. Campos—Francisco Manoel da Silva—F. Carneiro & Guimarães—Alpheu Raposo.

MUNICIPIO DE PALMARES

Balancete da receita e despeza correspondente ao 1.º trimestre de 1906

RECEITA			DESPEZA		
Saldo do exercicio de 1905....		486$072	Prefeitura e secretaria........	4:672$373	
Feiras..........	1:830$430		Instrucção publica..........	2:746$000	
Gado abatido...	2:594$910		Magistratura...	959$997	
Mercado.........	2:101$400		Hygiene.........	300$000	
Compartimentos mercado de Catende......	140$280		Custas.........	94$663	
Estabelecimentos............	3:694$670		Conservação do mercado......	180$000	
Emolumentos..	66$851		Força..........	785$600	
Imposto sobre vencimentos..	29$681		Limpeza.........	763$090	
Aferição.........	2:027$639		Illuminação....	379$300	
Diversos.........	491$400		Expediente.....	209$800	
Decima urbana..	1:873$960		Eventuaes......	757$591	
Logradouro.....	228$200		Obras municipaes..........	489$040	
Bebidas.........	1:023$000		Fardamento.....	140$500	
Edificação e concertos........	31$900		Eleição e alistamento........	30$200	
Divida activa...	530$637	16:664$958	Divida passiva..	1:119$200	13:627$354
			Saldo para o mez de abril.......		3:523$676
		17:151$030			17:151$030

S. E. & O.

Palmares, 30 de Março de 1906.

O THESOUREIRO, *Antonio Cesario da Silva Brazileiro.* O ESCRIVÃO, *Benedicto Lazaro de Albuquerque Sobreira.*

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sorte vendidas e pagas immediatamente neste Estado; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas-feiras:

12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras:

15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras:

16:000$000 por 2$000.

SABBADO, 19 DE MAIO 50:000$000 POR 6$000

Extraordinaria Loteria 500:000$000 por 20$000 em 23 de Junho

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 1
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Joaq. Pereira da Silva.*

PAPEL PARA JORNAL, formatos 46×60...... 58×80 e 74×110; Blocks, memoriaes e almanachs para 1906; Livros para escripturação e copiadôres de todos os formatos e prêços; papels carbónicos, copiativos e para correspondencia; cartões postaes lindos e albuns para os mesmos; Eureka legitima; Tintas dos melhores fabricantes inglezes, francezes e nacionaes; Lapis, canêtas, canivetes e tudo mais concernente ao ramo Libro-Papelaria. Machinas, types e os demais accessorios para typographia. Codigos «Ribeiro», «Brasil» e o «South American Cable Code,» vende **J. B. Edelbroek**, successor de **Laemmert & C.** no Recife, á rua Marquez de Olinda n. 4—onde se encontra o «Album Imperial,» quinzenario politico e litterario, publicado sob a direcção do illustre Brasileiro dr. Couto de Magalhães.

Adriano Pereira da Luz

TRASLADAÇÃO DE OSSOS

D. Maria Miranda Pereira da Luz convida a todos os seus parentes e amigos para assistir u'a missa que manda celebrar pelas 8 horas da manhã do dia 16 do corrente, na ordem 3.ª de Nossa Senhora do Carmo do Recife, pela trasladação dos ossos de seu idolatrado marido, do Cemiterio de S. Amaro para seu jazigo na mesma ordem. Desde já se confessa summamente agradecida.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Byron*, para Bahia, Rio e Santos, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Brazil*, para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para João Martins, rua Lama, S. Benedicto.

Para Mathia.

Para Christiano Bezerra, sala despachante alfandega.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

AVISO

A directoria avisa aos srs. associados, que estão impressos os projectos do regulamento do Monte Pio e o do emprestimo para compra do predio, e que serão distribuidos aos associados que os solicitarem, na séde da associação, das 6 horas ás 9 da noite.

O 1.º secretario.

José Vieira.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited.

AVISO

São convidados os srs. accionistas a virem receber no Largo do Corpo Santo n. 11, 1.º andar, de 10 horas da manhan ás 4 da tarde as cautellas correspondentes ao dividendo 4/4 das acções.

Recife, 14 de Maio de 1906.

A Administração.

AVISO

Não tendo sido encontrada a cautela n. 147 de 30 de novembro de 1897, de 180 acções integralisadas do Banco da Republica do Brasil, de 200$000 cada uma pertencente ao finado commendador Antonio Fernandes Ribeiro descripta no inventario dos bens por elle deixados e partilhados por seus herdeiros Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, d. Thereza Ribeiro d'Amorim e d. Maria Luiza Ribeiro d'Amorim, faz-se publico o desencaminhamento da mesma cautela para ser passado o novo titulo aos mesmos herdeiros.

Recife, 9 de maio de 1906.

Por procuração do Inventariante.

Joaquim Lima de Amorim.

Prevenção

Constando-nos que o sr. Guilherme Figueira de Mendonça pretende alienar alguns bens, que possue na cidade do Goyanna, prevenimos a quem quer que pretenda fazer negocio com taes bens, que serão nullos os respectivos contractos, visto ser o mesmo sr. Guilherme Figueira de Mendonça nosso devedor e estar sendo accionado no juizo commercial desta capital para pagamento de seu debito.

Recife, 11 de maio de 1906.

Alves Lima & C.

DECLARAÇÃO

Comprei á sra. d. Florinda Francisca dos Santos, o seu estabelecimento de fazendas á rua do Livramento n. 4 desta cidade e se alguem julgar-se prejudicado queira apresentar a sua reclamação em 3 dias.

Recife, 15 de Maio de 1906

Manoel José Ferreira Vieira.

Confirmamos.

Albino Amorim & C. P. p. de d. *Florinda Francisca dos Santos.*

Jazigos da Matriz da Graça

Previno ás pessôas que têm ossadas nesta matriz que podem retiral-as para os jazigos já promptos. Declaro tambem que se acceita pedido de qualquer parte, entregando-se o jazigo prompto até com a pedra, e que ha logares para jazigos maiores.

O vigario,

Z. Ferreira Velloso.

Gremio dos professores primarios

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA PARA VOTAR A REFORMA DOS ESTATUTOS

Primeira convocação

De ordem do sr. presidente, convido a todos os associados para comparecerem no dia 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, na nova séde social á rua das Trincheiras n. 19, 1.º andar, afim de votar-se a reforma dos nossos estatutos, conforme foi deliberado em assembléa geral de 19 de abril proximo passado.

Secretaria do Gremio dos professores primarios de Pernambuco, em 12 de maio de 1906.

O 1.º secretario,

Deocleciano Ferreira dos Santos.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 3.ª serie a virem receber o coupon relativo ao Semestre vencido n'este mez á rua do Commercio n. 6.—1.º andar.

7 de Maio de 1906.

Banco da Republica do Brazil

Convidam-se os srs. accionistas deste banco inscriptos neste Estado a apresentarem na rua do Commercio n. 6 1.º andar, as respectivas cautelas afim de serem trocadas no Rio de Janeiro pelos novos titulos do Banco do Brazil.

Os srs. accionistas ausentes deverão fazer-se representar pelos seus procuradores especiaes.

Recife, 28 de Abril de 1906.

Ao commercio

Tenho justo e contractado vender ao sr. Augusto Pereira de Oliveira, o meu café denominado «Puerta de Alcalá» sito á rua 15 de Novembro n. 28, portanto quem se julgar credor queira apresentar suas contas, isto no prazo de 3 dias.

Recife, 12 de maio de 1906.

Evaristo Ferreira.

Aos Advogados do Fôro do Recife

Communica-se que se acham á venda, por commodos preços, á rua Duque de Caxias n. 18 (casa Eduardo Layme) varias e importantes obras de Direito, em optimo estado de conservação, as quaes constituiram a bibliotheca juridica do ex-Juiz Seccional, Dr. Olinda Cavalcanti.

A tratar-se na referida casa, com o sr. Eduardo Layme, ou no Thesouro do Estado com o sr. Octavio Cavalcanti.

Ao commercio e ao publico

Declaro que o unico motivo da minha retirada da casa dos srs. Antonio Pinto da Silva & C., foi devido ao mão tratamento dado aos seus auxiliares pelo chefe da casa, o sr. Joaquim Antonio Pinto da Silva e para que não paire qualquer duvida sobre a minha pessôa, assim faço a presente declaração em vista do annuncio publicado pelos mesmos srs. nos jornaes desta capital.

Recife, 9 de maio de 1906.

Carlos de Gusmão Coêlho.

E' bom vêr

No trapiche Vianna, Forte do Matto ardem-se e alugam-se diversas casas.

Sementes de maniçoba

Mendo de Sá Barretto Sampaio, ha seis annos que faz grandes plantações de maniçoba, tendo começado a extracção da borracha com resultado satisfactorio, offerece sementes do seu maniçobal a dois mil réis o kilo, nesta cidade á rua de S. Jorge n. 139 e no seu Engenho Roçadinho—Estação de Catende, Municipio de Palmares.

Importante carta recebida da Africa Occidental

Eis uma carta de uma possessão portugueza na Africa Occidental, onde já é conhecido o miraculoso *Elixir de Nogueira.*

Catumbella em Angola, 22 de Maio de 1903. (Via S. Vicente).—Illm. sr. João da Silva Silveira.—Pelotas.

Incluso remetto á V. S. uma nota do Banco de Portugal de 5$000 que rogo a fineza mandar-me essa importancia em Pós Americanos (sua formula) para feridas.

Rogo mais a fineza de avisar qual o custo de uma caixa do depurativo de V. S. com 24 frascos, postos na Alfandega de Lisboa.

Os pós devem vir registrados, e com a seguinte direcção Via S. Vicente.—*João A. Botto Machado*—Benguela—Catumbella, Africa Occidental.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos........	3$600
Primeira........................	3$000
Segunda........................	2$200

Caes Capibaribe ns. 64 a 68.

Dr. Francisco Clementino

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades: Syphilis, molestias do pulmão e coração.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar.

Residencia: Rua da Aurora n. 1, 1.º andar.

Acceita chamados a qualquer hora.

Dr. Eduardo Wanderley

MEDICO E PARTEIRO

Adjunto da clinica de mulheres do hospital Pedro II, ex-interno da clinica de partos da Faculdade de Medicina da Bahia e ex-interno do hospital Santa Izabel.

Dá consultas de 7 1/2 ás 8 1/2 no gabinete Hydro electro-therapico do dr. Silva Ferreira todos os dias, e, nas terças, quartas, quintas e sabbados, de 12 ás 2 em seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 92 1.º andar.

Residencia: rua da Aurora n. 77.

Telephone n. 132.

Acceita chamados por escripto á qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.º andar)

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro

FIELDEN BROTHERS

NH JCOCOKS.

ANNUNCIOS

PHOTOGRAPHIA

Bastos Dias participa aos srs. profissionaes e amadores que acaba de sahir do prelo o novo catalogo de material photographico, para 1906, tendo feito grande reducção de preços em todos os artigos.

REMESSA GRATIS

RUA GONÇALVES DIAS, 50—SOBRADO

Rio de Janeiro

FARELO DE CAROCO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 22

—65 ANNOS DE SUCCESSO—

FÓRA DE CONCURSO

MEMBRO do JURY PARIZ 1900

Alcool de Hortelã de RICQLÈS

Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

que ACALMA a SÊDE e SANEIA a AGUA

Faz desapparecer as DÔRES de CABEÇA, do ESTOMAGO, as INDIGESTÕES, a DYSENTERIA e a CHOLERINA

Excellente para os Dentes e para a "Toilette"

Preservativo contra as EPIDEMIAS

Exigir o Nome de RICQLÈS

VENDA POR ATACADO: 41, Chaussée d'Antin, Paris.

GRATIFICA-SE BEM

Será generosamente gratificada a pessôa que encontrou e levar na Estrada dos Afflictos n. 30, ou na **Drogaria Brasil**, uma cadella ingleza, de raça, de cores branca, preta e vermelha, e tendo as orelhas egualmente cortadas.

Acode pelo nome de Goldfinch.

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das

AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS

do Doutor **DEHAUT** de Paris.

3$50

Qualquer caixa cujo rotulo não levar o **SELLO** da **UNION des FABRICANTS** applicado como um sello do correio é uma **FALSIFICAÇÃO** contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

Eugenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora.

Mais um caso de brilhante exito sobre a efficacia da

EMULSÃO DE SCOTT

O gracioso menino, cujo retrato adorna esta columna conta agora com 3 annos de idade, apresenta no seu rosto a alegria que hoje experimenta, e a gratidão de que está possuido para com a **Emulsão de Scott**, á qual deve a reconquista da sua saude, no seu semblante demonstra a melhor expressão.

Vejam o que dizem o Sr. Joaquim Pazo, digno gerente do Hotel Guanabara, pae do menino Rodolfo Pazo, e o distincto chimico Dr. Alfredo Freitas de Sá que a elle assitiu com feliz resultado:

"Vindo da Europa na tenra idade de 18 mezes, o menino Rodolfo apanhou durante a travessia um forte resfriamento que lhe occasionou mais tarde serios embaraços nos orgãos respiratorios.

Submettido ao tratamento de summidades medicas e tendo tambem empregado diversos especificos apregoados para taes soffrimentos, sem resultado algum, os paes resolveram entregal-o aos cuidados do Dr. Alfredo Freitas de Sá, que não tardou em conhecer que o menino estava soffrendo de bronchite Capillar, achando-o em um estado de extrema debilidade; decidiu receitar a Emulsão de Scott, o verdadeiro Especifico sem rival contra estas molestias, e foi tão feliz o resultado que depois de ter tomado 6 vidros d'este afamado preparado, ficou perfeitamente restabelecido e goza da mais perfeita saude.

JOAQUIM PAZO."

Confirmo a declaração supra.

RIO DE JANEIRO. DR. ALFREDO FREITAS DE SÁ.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias,

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS — Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

MARCA SOMARAGARB REG.

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

Fabrico diario Bom e barato

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia dapadaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Telephone 338

Recife—Pernambuco

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

CERVEJARIA PHENIX

FUNDADA EM 1865

EXPORTAÇÃO

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Cerveja Branca e Preta, sem composição nociva á saude.

Analysada e approvada pela Inspectoria de Hygiene Publica de Pernambuco.

O fabrico desta cerveja é feito exclusivamente com cevada e lupulo, de primeira qualidade.

Rua João do Rego n. 15

(Antiga rua Florentina)

TELEPHONE Nº 48

M. M. DE LEMOS

FEBRES PALUDICAS

Febres Intermittentes, Anemia

as AFFECÇÕES causadas pelo **PALUDISMO**, são curadas radicalmente e sem recaida possivel pelo

LICOR Febrifugo ARNOUX

á base de polpa esplenica supprimindo completamente a quinina.

Os Srs ARNOUX & LE BLOND, Pharmaceuticos em *Toulon* (França) enviam, a pedido, *gratis* e *franco*, as attestações e observações chimicas feitas por medicos de Marinha.

O LICOR Febrifugo ARNOUX vende-se nas principaes Pharmacias.

Depositario em Pernambuco: **JOÃO da SILVA FARIA.**

Estabelecimento Hydro Electroetherapico

Rua da Matriz da Boa Vista n. 11

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito a cura de todas as molestias da pelle: eczemas, ullupus, ceras rebeldes, tumores malignos, etc.

Molestias nervosas em geral.

Beri-beri, polynevrites, hemorrhoidas, estreitamento da urethra, fibromas uterinas, chyluria, diarrhéas chronicas, asthma varizes, depillação etc.

Tratamento electrico para as lesões da aorta e do coração.

Installação especial para as applicações dos colletes de gesso nos desvios dos ossos, pelo processo do dr. Desfosses, de Pariz.

Reducação muscular nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Freudel (Suissa).

Funcciona de 6 1/2 da manhã ás 10 horas e de 12 ás 4 horas da tarde.

O GERENTE,

Argemiro Silva

FUNDI O GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas fundidas e batidas.

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

rientes dos m otores a petroleo do HORNISBEY

DEBILIDADE, NEURASTHENIA
CONSUMPÇÃO, CHLOROSE
CONVALESCENÇA

ANEMIA

Hémoglobine Deschiens

Todos os Medicos proclamam que este Ferro vital do Sangue CURA SEMPRE. Restitue saúde, força, belleza a todos. Muito superior á carne crúa, aos ferruginosos, etc.

VINHO, XAROPE

Exijam-se as palavras DESCHIENS, PARIS (France).

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente

Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

Fubá brazileiro

Excellente alimento para creanças e convalescentes conforme attestam os illustres clinicos d'esta cidade, substituindo a maisena com grande vantagem.

Vende-se em grosso em todos os armazens de estiva e a retalho nas principaes mercearias e pharmacias.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

ASTHMA E CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ou PÓS **ESPIC**

Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias

Todas Pharmacias, 2 fr. a Caixa.

Venda em grosso: 20, r. St-Lazare, Paris

Exigir a Assignatura aqui exarada em cada Cigarro.

X. P. T. O.

CHEGOU NOVA REMESSA

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca **BRIGUE**, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons aprecadores, em barris de vigessimo, quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha-se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM

ALBERTO, PEREIRA & C.

RUA DA PRAIA 78 A 82

Comprimidos vermifugo

Estes comprimidos vermifugo além de expellir completamente os vermes intestinaes, é um purgativo suave, tendo a grande vantagem de ser tolerado pelas crianças e adultos.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Bôa-Vista

Praça Maciel Pinheiro n. 18

COLLEGAS DO TRABALHO: — Si o nosso chefe consentisse fumarmos, durante o trabalho, um charutinho da conhecida fabrica de charutos de

JEZLER & HOENING,

NA CACHOEIRA

podiamos muito bem dispensar a hora do descanço nesta repartição, pois o fino e delicado aroma de tal mercadoria alegra os pensamentos e anima o curso das idéas.

São unicos depositarios em Pernambuco e vendem pelos preços da Fabrica, Amorim Gortz & C., rua 15 de Novembro n. 27.

Escriptorio da *União* Fabril de Oleos Vegetaes

Vendas somente a revendedores

Photographia Victoria

CINTRA & C.ª

N. 68—Rua Dr. Rosa e Silva—N. 68 (antiga Imperatriz)

Todos os trabalhos executados neste estabelecimento serão garantidos, não só pela sua duração, como tambem pela pontualidade nos seus tratos e bôa execução por parte de seus artistas.

Ampliações pelos systemas os mais modernos e por preços resumidissimos.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

JUVENILIA

POESIAS ESCOLHIDAS DO APRECIADO POETA

ODILON NESTOR

VOLUME NITIDA E CAPRICHOSAMENTE IMPRESSO NAS

Acreditadas officinas da casa Edelbrock

BREVEMENTE

Em todas as livrarias

SANTAL SALOL LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA

Molestias da BEXIGA e dos RINS

PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

ALERTA!!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 3ª—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de bom gosto recommendamos os cigarros dicados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente d sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82

RECIFE

ANNUNCIOS FUNEBRES

Manoel Gonçalves Ferreira e Silva

2.º ANNIVERSARIO

Pedro Gonçalves Ferreira e Silva e seus irmãos convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de seu sempre lembrado pai **Manoel Gonçalves Ferreira e Silva,** no convento do Carmo, pelas 8 1/2 horas da manhan de quinta-feira 17 de maio, 2.º anniversario de seu fallecimento.

Desde já agradecem a todos que comparecerem.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, rico espelho oval vidro biseauté, porcelanas, electroplate, importante guarda-roupa com espelho, excellente secretaria, importantes mobilias de quarto, sala de jantar e visita, crystaes, metaes, relogio de marmore para cima de meza, e muitos outros moveis e objectos cuja descripção detalhada será publicada nos jornaes de amanhan.

Sexta-feira 18 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua do Imperador n. 29 1.º andar

O agente Gusmão, autorisado por uma illustre familia que se retirou do Estado, fará leilão dos moveis acima, os quaes foram removidos para o citado andar.

Annuncios Maritimos

LAMPORT & HOLT LINE

O PAQUETE INGLEZ

BYRON

E' esperado de Nova York no dia 16 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações aos senhores passageiros de 1.ª classe.

Para carga, encommendas dinheiro a frete e passagens, trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 1º ANDAR

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O Paquete

Tucuman

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos**

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZE

Clyde

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

PAQUETE INGLEZ

THAMES

E' esperado do sul até o dia 27 do corrente seguirá depois de pequena demora para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente.

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

NORDDEUTSCHER LLOYD

O PAQUETE

SERIPHOS

E' esperado do sul até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Leixões, Antuerpia, e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem medico, criado cosinheiro portuguez a bordo.

O PAQUETE

BONN

E' esperado da Europa até o dia 22 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para **Maceió, Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

America

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Antuerpia e Bremen.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

NRESEN & C

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

O Paquete

BRAZIL

Commandante capitão tenente Salgado de Menezes.

Esperado do norte no dia 16 de Maio sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE

ALAGOAS

Commandante capitão tenente Eurico Pedroso.

Esperado do norte no dia 21 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

OLINDA

Commandante Roberto Ripper.

E esperado do sul no dia 18 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As encommendas recebidas estarão até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

THOS & JAS HARRISONS

PAQUETE INGLEZ

ORATOR

Presentemente neste porto seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

PAQUETE INGLEZ

TRAVELLER

Presentemente neste porto seguirá cerca de 24 do corrente para **Buenos Aires** com escala pela **Parahyba,** aonde se demorará apenas 2 dias.

Para carga, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 1 1.º ANDAR

EDITAES

O doutor Aurilio Climaco da Silva, juiz municipal do commercio, da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento do respectivo syndico ficou adiada para o dia vinte e dous do corrente mez, a reunião dos credores da massa fallida de S. Gomes de Castro. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala dos auditorios desta capital, afim de tomar conhecimento do balanço, relatorio e bem assim de proposta de concordata, caso seja apresentada ou constituir-se contracto de reunião na forma da lei.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 14 de Maio de 1906. Sellos afinal.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Aurilio Climaco da Silva.

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 15 de Maio de 1906.

EDITAL N. 7

Faço saber aos srs. Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros e Antonio Florentino de Oliveira, que lhes fica marcado o praso de 45 dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio de suas funcções, o primeiro como professor da cadeira de Bom Jardim e o segundo da de Bonito, para as quaes foram removidos, por permuta, por portaria do dr. secretario geral do Estado de 14 do corrente.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 25 de Maio do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Municipal.

A chacara n. 5, no Espinheiro, freguesia da Graça, tendo 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, sotão com 2 janellas de lado, edificada em grande terreno murado, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente a Maria Venancia da Silva, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 290, á rua Oitenta e Nove, freguesia de S. José, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 84 centimetros, em completo estado de ruinas, avaliada por 100$000, pertencente a Apolonio e Maria, filhos de Samuel do Espirito Santo Chaves, ou José Soares de Amares, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A chacara n. 15, no Largo dos Coelhos, freguesia da Bôa-Vista, em mão estado de conservação, com 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, edificada em grande terreno em aberto, medindo de frente 7 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a madame Euphrosina Egolin, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, sem numero, á Campina do Basilio, freguesia de S. José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros avaliada por 200$000, pertencente a Amelia Maria da Conceição ou Manoel Luiz Branco, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa, com frente de alvenaria, sita á rua Oitenta e Nove, freguesia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal cercado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Caetano Pedro dos Santos, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O sobrado de 2 andares, n. 6, sito no pateo de S. Pedro, freguesia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, incluindo a da escada, o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda corrida, o 2.º andar com 2 portas com varanda tambem corrida, medindo externamente de frente 3 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Antonio Joaquim Cascão, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, n. 2, sita no logar [illegible], em Caxangá, tendo 3 janellas e 2 portas de frente, 2 portas e 4 janellas do lado do rio Capibaribe, constando de 4 salas, 5 quartos, cozinha externa, edificada em grande terreno cercado, medindo de frente 12 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 55 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Manoel Feitppe de Araujo, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa terrea n. 7, sita á rua do Tuyuty (Lapa), tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 2 metros e 75 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a José Dativo dos Passos Bastos, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa n. 2, á rua da Assumpção, fundos do predio n. 41, á rua de Marcilio Dias, freguesia de S. José, com 2 portas de frente, constando de 1 sala e 1 pequeno quarto, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 5 metros e 10 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a José Martins de Sá, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O terreno onde foi edificada a casa 338, á rua Oitenta e Nove, freguesia de S. José, medindo de frente 12 metros e fundos a limitar-se com a maré, avaliado por 200$000, pertencente a Amaro Antonio de Farias, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa terrea n. 36, sita á rua do Coronel Lamenha, freguesia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 44 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Francisco Antonio Estephanio Raphael, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa terrea, n. 33, sita á rua do Coronel Lamenha, freguesia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Adelaide, Josepha e Maria, filhas de Francisca Maria Raposo, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O predio n. 15, á rua Lomas Valentina, freguesia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente e 3 ditas no oitão, incluindo a da escada, 1 porta e 1 janella na frente do becco da Viração, em salão. O pavimento superior tem 2 janellas de frente para o referido becco e 2 ditas no oitão; mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 14 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente ao dr. Antonio Bruno da Silva Maia, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa, com frente de tijollo e cal, sita á rua Oitenta e Nove n. 194, freguesia de São José, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Candido F. de Carvalho, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa terrea n. 53 á rua de Santa Rita, freguesia de São José, tendo porta e janella de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, sem quintal, sotão em salão, com 1 porta e 1 janella de lado, medindo de frente 2 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e oitenta centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Luiz C. de Araujo Mello, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa terrea n. 3[illegible], pedra e cal, sita á rua da Via Ferrea de São Francisco, freguezia de São José, tendo 2 portas de frente e 1 porta no oitão, em salão, e 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente a Francisco José Antonio, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 24, sita a travessa da estrada Real da Torre, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado, com dependencias, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente a Vicente João da Costa Monteiro, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O sobrado de um andar e sotão, sito á rua de Santa Rita, freguesia de S. José, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, incluindo a da escada, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado. O 1. andar tem 3 janellas de frente, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, sotão em salão, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 17 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:500$000, pertencente a Luiz Cavalcante de Araujo Mello, com o abatimento da lei por ser a 2.ª praça.

A casa terrea de pedra e cal n. 1 A, sita á rua do Jasmim, freguesia da Boa Vista, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 5 metros, avaliada por 600$000, pertencente a Francisco Antonio Estephanio Raphael, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 7, sita á rua do Nogueira, freguesia de São José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 1 quarto para apparelho, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente á Maria Victoria da Conceição, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 15, sita á rua do Conselheiro Peretti, freguesia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros, de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:800$000, pertencente á Luiza Maria Tavares da Silva e outros, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 12, sita á rua do Progresso, tendo 3 janellas de frente, porta e janella no oitão, edificada em grande terreno foreiro, todo murado, em completo estado de ruinas, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Pedro Raphael dos Santos.

Uma armação, um balcão e uma carteira de amarello, existentes no predio n. 1, á rua do Visconde de Inhaúma, freguesia de Santo Antonio, avaliados por 1:200$000, pertencentes a Bernardino Gonçalves Dias, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. , sita á estrada de Luiz do Rego n. 3 A, tendo 2 portas de frente, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a João Baptista Braga, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

E, para constar, passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 14 de maio de 1906.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

O doutor Aurilio Climaco da Silva, juiz municipal supplente da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Alvaro da Silva Braga, socio concordatario da firma fallida Guimarães, Braga & Companhia me foi dirigida a petição do theor seguinte; Petição —Illustrissimo senhor doutor juiz municipal da terceira vara, Alvaro da Silva Braga, socio concordatario da firma fallida—Guimarães, Braga & Companhia tendo cumprido a concordata feita com seus credores, em vinte e seis de Setembro de mil novecentos e quatro, como provam os documentos juntos, e achando-se por tal motivo liberto dos effeitos civis, commerciaes e criminaes da fallencia, nos termos do artigo cincoenta e tres da lei numero oito centos e cincoenta e nove de dezeseis de Agosto de mil novecentos e dois, vem requerer á vossa senhoria se digne de, nos termos do artigo noventa e tres da lei citada, conceder-lhe a competente rehabilitação, mandando publicar por edital este seu pedido, durante trinta dias, como determina a alludida lei das fallencias. Vae esta com setenta e dois documentos. Pede deferimento. Recife, dezoito de Abril de mil novecentos e seis. O advogado — Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello (sellada legalmente). E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte: Despacho—Publique-se o edital por trinta dias. Recife, dezenove de Abril de mil novecentos e seis—Climaco da Silva. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dois de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente, para sciencia e conhecimento de todos com cujo theor fica annunciado o pedido de rehabilitação, conforme a petição acima transcripta e marcado o prazo de trinta dias a contar da publicação deste para serem feitas as reclamações que por ventura houverem por parte de algum credor ou prejudicado, contra dita rehabilitação, tudo de accôrdo com a lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 24 de Abril de 1906. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, subscrevi, — *Aurilio Climaco da Silva.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido o vendedor ambulante José Nicacio a vir sellar e retirar desta alfandega, no praso de 15 dias, quatro maços de cigarros e vinte dois charutos, apprehendidos pelos agentes fiscaes M. Valença e Eurico Witruvio, sob pena, findo o mesmo prazo, serem taes mercadorias vendidas em hasta publica por abandonadas.

Alfandega de Pernambuco, 10 de maio de 1906.

Sá e Souza,
Escripturario.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os donos das mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas por falta de sellos de consumo, a virem sellal-as e retiral-as desta alfandega, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por abandonadas:

Nove latas de doce, apprehendidas ao vendedor ambulante Manoel Rodrigues.

Treze ditas, sendo 8 grandes e 5 pequenas, ao vendedor ambulante Francisco Clemente.

Alfandega de Pernambuco, 4 de Maio de 1906.—*Sá e Souza,* escripturario.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 7 de Maio de 1906.

Por esta Secretaria se faz publico de ordem do exmo. sr. coronel Prefeito que do dia 10 de Junho proximo vindouro em diante será abatido no matadouro da Cabanga todo o gado destinado ao consumo da população desta capital.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os donos das mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas pelos agentes fiscaes Vasco Patricio e Mamede Valença, a vir sellal-as e retiral-as desta alfandega dentro do prazo de 15 dias, sob pena de serem ellas vendidas por abandonadas, findo esse prazo:

50 latas de doce, sendo 15 grandes e 35 pequenas, apprehendidas em poder de Manoel Francisco do Rego;

23 maços de cigarros e 50 charutos, apprehendidos em poder de José Vicente, na praça do Commercio.

Alfandega de Pernambuco, 2 de maio de 1906.—*Sá e Souza,* 4. escripturario.

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO SOBRE VINHOS

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa que, de accordo com o telegramma do sr. ministro da fazenda, a que se refere o officio n. 141, de hoje, da delegacia fiscal neste Estado, fica marcado aos srs. negociantes de vinhos em cascos, o prazo de 30 dias, a contar desta data, para a sellagem, de conformidade com o decreto n. 5890, de 10 de fevereiro ultimo, dos mesmos vinhos existentes em suas casas commerciaes e recebidos na vigencia da lei anterior, que só tributava os engarrafados.

Alfandega de Pernambuco, 20 de abril de 1906. O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

O doutor Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo sido por este juizo procedida a arrecadação do espolio do finado subdito portuguez Marcellino da Silva Araujo, são chamados na forma da lei aos credores do dito espolio para se habilitarem e requererem o que fôr a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que vae por mim assignado e o qual será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos nove dias do mez de maio do anno de mil novecentos e seis. Eu, Austricliniano Coutinho Ponce de Leon, esvrivão o escrevi.—*Sergio T. Lins B. Lorêto.*

O Dr. Alberto de Oliveira Coelho, Juiz de Direito Interino da 2.ª vara criminal Presidente da 3.ª sessão ordinaria do Jury do Recife etc.

Faz saber que tendo designado o dia 26 de Maio vindouro ás 11 horas da manhã para abrir a terceira sessão ordinaria do Jury que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Affonso Ansberto das Neves.
Antonio Monteiro de Almeida Sobrinho.
Antonio Ryddo Pinto da Silveira.

BOA-VISTA

Mario Gonçalves Ferreira.
Julio Cesar Ottoni.
José Antonio Pinto.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.
Regino Ferreira de Carvalho.
Dr. Affonso de Albuquerque Mello.

SANTO ANTONIO

Manoel Nogueira de Souza.
Dr. João Baptista de Carvalho.
Antonio Pereira de Azevedo.
João Walfredo de Medeiros.
Antonio Lins Caldas.
Manoel Gonçalves Agra.
Francisco Antonio da Costa.

S. JOSÉ

Antonio José Monteiro.
Armando Ferreira Gusmão.
Zeferino Euzebio Cavalcante de Albuquerque.
Antonio José Pereira Braga.

AFOGADOS

João Anteportam de Salles Menezes.
Anchises Lyndolpho da Silva Mafra.
Manoel de Barros e Silva.
Alpheu Borges Uchôa.

GRAÇA

Dr. Felippe Lopes Netto.
Alfredo Flaviano de Barros.
Alvaro da Silva Braga.
Aggeo Barretto de Mello Rego.

POÇO

Rodolpho Pennaforte.
Dr. Theophilo Benedicto de Vasconcellos
Amaro Ferreira Nobrega.
Manoel Alfredo Marinho do Passo.

VARZEA

Francisco de Abreu Macedo.
Coronel Francisco Assis Ferreira Vianna.
João Manoel Correia de Araujo.
João Gonçalves Pereira Junior.

A todos os quaes e a cada um de per si bem como a todos os interessados se convida para comparecerem no Tribunal do Jury no referido dia e demais seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia de sessão, vendo ser ellas immediatamente cobradas terminada a sessão do Jury, cobrança que começará por penhora, observando-se em relação a esta o executivo fiscal, não podendo o Juiz Presidente relevar as multas senão com attestado medico; as reclamações sobre impedimentos para servir no Jury, deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas tudo de accordo com a lei n. 697 de 20 de Junho de 1904.

Recife, 24 de Abril de 1906.

Eu, Antonio Coelho de Sá Albuquerque, 2.º Escrivão do Jury, o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coelho.*

De ordem do doutor director do 2.º districto sanitario maritimo e inspector de saude do porto de Pernambuco, faço publico que se acha á venda a lancha a vapor que serviu no Lazareto de Tamandaré.

Quem pretender apresente suas propostas nesta repartição no prazo de 30 dias, a contar desta data. Dita lancha acha-se exposta no estaleiro de Wilson, Sons & C., na praia de Santa Rita, onde pode ser examinada.

Secretaria do 2.º districto sanitario maritimo, 10 de maio de 1906. O secretario—*Isidoro Mascarenhas.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Concorrencia aberta para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e Serijó» situados em Itambé deste Estado.

Por esta delegacia faz-se publico que em virtude do despacho do sr. ministro da Fazenda de 19 de dezembro do anno proximo findo, conforme se verifica da ordem da directoria do expediente n. 5 de 9 de janeiro ultimo se acha aberta a concorrencia durante o praso de trinta dias, contados da data do presente edital, para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e «Serijó», situados no municipio de Itambé deste Estado, sobre a base de quarenta contos de reis (40:000$000), preço porquanto foram avaliadas as mesmas propriedades.

Nas propriedades existem as seguintes bemfeitorias: na distillação; cubos, ancoras e um deposito desmanchado, de cachixi, formas de sinco, tendo um pequeno numero, estragadas, machina a vapor de força de dois cavallos moenda e assentamento da mesma machina. Bomba de repucho, alambique de cobre de duzentas e vinte canadas, com serpentina e carapuça de cobre, toneis, um resfriador, cercado grande em bom estado, uma pequena puxada na casa de vivenda, uma puxada para a casa de caldeira e boca de fornalha.

Uma casa de telha e taipa caiada com trinta e cinco palmos e duas aberturas.

Cacimba de tijolo e cal para fornecimento d'agua ás caldeiras.

Casa para bagaço, etc.

Os pretendentes poderão examinar as alludidas propriedades por intermedio do collector federal de Itambé.

Os concorrentes deverão apresentar nesta delegacia dentro do referido praso que expirará no dia 1.º de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde em ponto, suas propostas em carta fechada, competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou defeito, que duvida faça e exhibir no acto da abertura das mesmas propostas o conhecimento do deposito na thesouraria desta repartição da quantia de quinhentos mil reis (500$000) em garantia da assignatura da escriptura de compra e venda das referidas propriedades.

O proponente preferido perderá em favor do thesouro a importancia desse deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 10 de Maio de 1906.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, convido o sr. João Antonio da Cunha Cartella, a vir, dentro do praso de oito dias, sob as penas da lei, recolher ao Thesouro do Estado, os dividendos que irregularmente recebeu das quinze acções da Companhia do Beberibe, de ns. 800 a 814, relativamente ao periodo de Novembro de 1903 a Outubro de 1905, as quaes foram dadas ha tempos, em caução, no mesmo thesouro, por Antonio de Oliveira e Mello, para garantir o seu contracto para construcção da escola publica da Victoria e depois passaram para a caixa da venda ordinaria, em 28 de Janeiro de 1902, como propriedade do Estado, em virtude de rescisão do referido contracto.—O chefe, *Henrique de Barros Cavalcante.*

Delegacia fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

COMPANHIA DE SEGUROS EQUESTRE

De ordem do dr. delegado fiscal interino, fica por meio destes editaes intimada a companhia de seguros «Equestre» com séde nesta capital para no prazo de trinta dias (30), a contar da data da publicação destes mesmos editaes e nos termos do officio da inspectoria de seguros, n. 173 de 27 de março ultimo, recolher aos cofres desta delegacia fiscal a importancia de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400$000) quota fixada pelo sr. ministro da fazenda para a fiscalização da mesma companhia de seguros «Equestre» no corrente anno.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906.

O secretario da Junta, *Rubens F. Weynes*

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS

53583	53783	53935	54040	54139	54190
53587	53785	53939	54041	54140	54191
53591	53755	53944	54042	54142	54192
53592	53795	53949	54043	54143	54194
53598	53799	53952	54046	54144	54195
53599	53800	53953	54048	54145	54196
53600	53802	53954	54049	54146	54197
53610	53820	53955	54051	54147	54198
53613	53812	53956	54056	54148	54199
53620	53818	53957	54061	54149	54203
53626	53826	53959	54064	54150	54204
53632	53830	53960	54065	54151	54205
53639	53831	53964	54066	54152	54209
53641	53834	53967	54067	54153	54211
53643	53854	53975	54068	54154	54212
53645	53856	53976	54073	54155	54214
53647	53857	53977	54074	54156	54215
53656	53858	53978	54080	54157	54219
53666	53865	53979	54084	54158	54223
53667	53867	53981	54085	54159	54224
53680	53870	53984	54086	54160	54226
53681	53872	53985	54089	54161	54227
53690	53874	53991	54092	54162	54230
53697	53876	53992	54096	54163	54231
53699	53881	53993	54101	54164	54232
53702	53882	53995	54102	54165	54233
53704	53888	53997	54103	54166	54234
53706	53890	53998	54107	54167	54235
53708	53891	54001	54108	54168	54236
53711	53892	54003	54109	54169	54244
53712	53893	54005	54110	54170	54246
53713	53897	54010	54112	54171	54248
53714	53899	54012	54116	54173	54250
53720	53903	54014	54118	54174	54252
53723	53905	54015	54120	54175	54256
53731	53906	54018	54121	54176	54258
53738	53907	54019	54122	54177	54259
53740	53908	54020	54125	54178	54260
53742	53909	54022	54127	54180	54261
53748	53910	54023	54128	54181	54262
53750	53917	54025	54129	54183	54263
53753	53919	54027	54132	54184	54264
53771	53921	54028	54133	54185	54265
53772	53923	54035	54135	54186	54266
53779	53925	54036	54136	54187	54273
53780	53728	54038	54137	54188	54274
53781	53934	54039	54138	54189	.....

Samuel Martins,
Gerente.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENOS CIRCUMVIZINHOS AO FORTE DE S. FRANCISCO EM OLINDA

De ordem do dr. delegado fiscal interino, chamo, por meio destes editaes, aos herdeiros do dr. José Soriano de Souza e aos successores de João Gonçalves Torres, foreiros dos terrenos de marinha proximos ao forte de S. Francisco em Olinda, para no prazo de trinta dias (30) a contar da data da publicação dos presentes editaes, virem apresentar nesta Delegacia Fiscal os titulos de posse dos mesmos terrenos, afim de ser apurada a legalidade da mesma posse sobre os terrenos circumvizinhos ao alludido forte de S. Francisco, em Olinda, para o que já foram intimados em data de 27 de Dezembro do anno passado pela collectoria das rendas federaes em Olinda.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 28 de Abril de 1906 — O secretario da junta—*Rubens T. Weyne.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA SITUADO NA BARRA DO SUAPE, EMBOCADURA DO RIO IPOJUCA E SEUS CONFLUENTES

De ordem do sr. dr. Delegado Fiscal interino, faço publico que o sr. Francisco Xavier Gonçalves da Rocha requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha devoluto situado na Barra do Suape, embocadura do Rio Ipojuca e seus confluentes, ao Sul do Cabo de S. Agostinho, a confinar com os terrenos dos engenhos Tiriry, Massangana e Algodoaes nos municipios do Cabo e Ipojuca.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta Delegacia, no praso de trinta dias (30) com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, de approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28 de 18 de Abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 20 de Abril de 1906.—O Secretario da Junta, *Rubens T. Weynel*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Concorrencia aberta para a venda do proprio nacional sito a rua Marcilio Dias n. 11, desta cidade.

Por esta delegacia faz-se publico que em virtude do despacho do sr. ministro da fazenda de 23 de março ultimo conforme se verifica da ordem da directoria do expediente n. 65 de 30 do mesmo mez, se acha aberta a concorrencia durante o praso de trinta dias, contados da data do presente edital, para a venda do proprio nacional, sito á rua Marcilio Dias n. 11, desta cidade, representado por uma casa de tijolo e cal com duas braças menos um palmo e meio de frente e quatro braças e meia de fundo, composta de dois andares, sob a base de seis contos de reis (6:000$000), preço porquanto foi avaliado o mencionado predio.

Os concorrentes deverão apresentar nesta delegacia, dentro do referido prazo que expirará no dia 1.º de junho proximo futuro á 1 hora da tarde em ponto, suas propostas em carta fechada competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou defeitos que duvida façam e exhibir no acto da abertura das mesmas propostas o conhecimento do deposito na thesouraria desta repartição, da quantia de duzentos mil reis (200$000), em garantia da assignatura da escriptura de compra e venda do referido predio.

O proponente preferido perderá em favor do Thesouro, a importancia desse deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906.—O secretario da junta. *Rubens T. Weyne.*

Recebedoria do Estado

FREGUESIA DA BOA-VISTA

Faço saber ao sr. Francisco Valença, estabelecido com um deposito de seccos á rua d. João Perdigão n. 28 A, que se acha collectado no imposto de 50 %, na importancia de 37$500,

Outrosim, fica marcado o prazo de 8 dias para o respectivo pagamento.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 12 de maio de 1906. O escripturario, *Castro Nascimento.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA DENOMINADO «PONTE DOS CARVALHOS»

De ordem do sr. delegado fiscal interino, faço publico que o sr. Augusto do Rego Cavalcanti Silva requereu aforamento perpetuo dos terrenos de marinha annexos á propriedade Ponte dos Carvalhos no municipio do Cabo.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta (30) dias, com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outro sim: dependea expedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, de approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902) ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos, no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 20 de abril de 1906.—O secretario da junta, *Ruben T. Weynes*

Delegacia Fiscal

TERRENOS DE MARINHA EM SÃO JOSÉ DA CORÔA GRANDE, NO MUNICIPIO DE BARREIROS.

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, e em virtude de determinação do sr. ministro da fazenda são chamados os senhores:

Manoel Florentino de Albuquerque.
Constantino Gomes Ferreira.
João Evangelista Escorel.
José Francisco de Bello Filho.
José Canuto Santiago Ramos.

Antonio Santiago Paes de Mello e outros, que se acham na posse illegal de terrenos de marinha em «São José da Corôa Grande», no municipio de Barreiros, para no prazo de 30 dias improrogaveis, virem a esta delegacia reconhecer o dominio directo da União sobre os mesmos terrenos, sob pena de serem a isto compellidos judicialmente, assim como a demolirem quaesquer construcções, aterros e obras feitas sem ordem da capitania do porto de accordo com o art. 20 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, como determina o sr. ministro da fazenda e se verifica da ord. n. 197 da directoria do expediente do Thesouro Federal datado de 31 de dezembro de 1904.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 18 de abril de 1906.—O secretario da junta, *Ruben L. Weyne.*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, EM 1 DE MAIO DE 1906

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias, a contar da data da publicação deste, recebe-se á bocca do cofre, livres e sem multa, os impostos de porta aberta, inscripções, empanadas, machinas a vapor, limpeza, biqueiras, solo baixo e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com multa, na fórma da lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior,* sub director.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

TERRENO DE MARINHA ACCRESCIDO Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO, NA FREGUEZIA DE S. JOSÉ, NESTA CAPITAL.

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, faço publico que o sr. José Mamede dos Santos requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha accrescido, devoluto, á margem da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, na freguezia de S. José, nesta capital, o qual limita-se ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a linha ferrea da referida Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a leste com terrenos de marinha devolutos e a oeste com o terreno tambem de marinha na posse illegal de Caetano Silvestre Ribeiro.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento, da approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28 de 18 de Abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos, no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 25 de Abril de 1906. O Secretario da Junta, *Rubens T. Weyne.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, faço publico que pelo laboratorio nacional de analyses foi condemnada a mercadoria abaixo declarada por conter acido borico:

Sal de cozinha, vindo de Hamburgo, no vapor «Argentina», despachado na mesa alfandegada de Pelotas, do fabricante Hugo Tannasch Bemgurg.

Alfandega de Pernambuco, 11 de maio de 1906.—*Sá e Souza,* escripturario.

ALUGAM-SE as seguintes casas: 2.º andar da rua da Penha n. 5, tem tres quartos e duas salas, um sotão com janellas e dois quartos, uma sala e cozinha. Aluguel 45$000.

As casas terreas da travessa do Lima ns. 10 e 14, tendo cada uma duas salas, um quarto e cozinha. Aluguel 22$000.

Um grande sobrado na rua do Paysandú n. 40 com muitos commodos. O procurador faz assear ao gosto do inquilino, fazendo este as despezas para descontar nos aluguels. Trata-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* com o dr. Pinto Mendes.

ALUGA-SE uma casa na rua de S. João, com grande quintal e forno para padaria, a tratar na rua de Santo Amaro n. 1.

AMELIA MOREIRA lava e engomma para fóra, rua da Palma 119.

ALUGA-SE em casa de familia um quarto a um casal sem filhos ou a duas senhoras, rua da Palma n. 119.

ALUGA-SE PARA NEGOCIO — E moradia, a casa e armação junto á estação Iputinga, a tratar á rua Larga do Rosario n. 19.

AMA DE COZINHA—Precisa-se que tenha pratica do serviço, paga-se bem, a tratar no largo da Penha n. 27.

ALUGA SE—A casa n. 6 á rua Fernandes Lopes, na Capunga, pintada e caiada de novo. Tratar, rua D. de Caxias 48.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar e mais serviços, para casa de pequena familia. A tratar na rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

AMA DE LEITE.—Precisa-se de uma na rua da União n. 9. Paga-se bem.

ALUGA-SE a sala e um quarto de frente do 1.º andar da casa n. 5 á rua larga do Rozario. A tratar junto *Padaria*

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE — O grande predio proprio para fabrica de qualquer industria na Capunga onde funccionou a Refinaria Pernambucana com todas as vantagens; tem caes, guindaste, trem de Caxangá á porta. Preço barato. A tratar na rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE — o 1.º andar do predio sito á rua Vidal de Negreiros n. 139, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

AMA SECCA—Precisa-se de uma, a tratar no Largo da Penha n. 27. Paga-se bem.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE quartos assoalhados e forrados para rapazes dormir com um excellente banho na Magdalena, árua Carlos Gomes n. 3, assim como encarrega-se de tratar cavallos a preço regular pois dispõem de um bom cercado e excellente pasto.

BICOS PARA ACETILÊNE—Em modelos e tamanhos diversos; bicos, véos e vidros para luz incandescente, vendem Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

CRIADO — Precisa-se de um, a tratar na rua da Intendencia n. 47.

CASAS COM AGUA—Caminho novo 149, rua direita n. 4, Santa Rita 43, aluga-se a tratar rua Vidal de Negreiros 129.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma, a tratar na rua da Intendencia n. 47.

CALLOCIDIO MARAVILHOSO é o unico que extingue os callos em 4 ou 5 dias. Vende-se na pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes á rua do Bom Jesus n. 24. Vidro 1$000.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma perita, para casa de familia; trata-se á rua do Apollo n. 14 1.º andar (escriptorio).

CASAS COM AGUA—Alugam-se as seguintes: rua dos Pescadores n. 1 rua de Hortas n. 140, rua do Socego n. 58; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

COSINHEIRA E ENGOMMADEIRA—Precisa-se de duas na Estação da Porta d'Agua n. 20.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.

Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

CASAS NA MAGDALENA—Aluga-se uma na rua do Bemfica n. 31 B, com sotéa corrida, com agua e gaz. Outra na rua Carlos Gomes n. 3 B, antiga travessa do Lucas, com commodos regulares, com bastante terreno—(Bondes á porta) a tratar na rua Bemfica n. 35.

DESENHO PARA DECUPAGEM—em grandes variedades; machinas, serras e varias ferramentas para a mesma arte, vendem Barbosa Vianna & C., 77 rua Duque de Caxias.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro** — Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENTERROS. Euthalia Rodrigues de Paula Mafra, dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ENGENHO SICUPIRA—Pede-se ao sr. José Augusto C. Leão, o favor de liquidar o que não ignora.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO** —*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan,** Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

MERCEARIA — Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja. O dono desta mercearia, precisando retirar-se, faz qualquer negocio. Vende a armação com os generos ou sem elles; a tratar na mesma. Garante-se a echave.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

MERCEARIA — Vende-se a mercearia Victoria sita á rua Pedro Ivo n. 22; a tratar na rua Nova n. 6.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

PARA QUITANDA—Aluga-se a casa e armação com moradia, á rua S. Jorge n. 56, a tratar rua Vidal Negreiros 129.

PRECISA-se alugar uma casa com bom sitio e estabulo, em lugar que passe bond á porta, a tratar á rua Madre Deus n. 6.

POR 100$000. Frack, collete e calça de casemira fina, Rodrigues—rua Nova 4, y8

REGULAMENTO DO SELLO ESTADUAL. Vende-se no escriptorio do «Diario».

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O **ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO** — PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva.**—A venda na Drogaria Silva rua Marques de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias. —PERNAMBUCO.

SE estaes rheumatico deveis ir a pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes pedir a escencia depurativa dos tres vegetaes, medicamento para cura radical das affecções herpeticas, syphiliticas, boubaticas e escrophulosas. Vidro 3$000. Na rua do Bom Jesus n. 24.

SEMENTES QUE NASCEM—De hortaliças e flôres. Recebem por todos os vapores Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE — a propriedade Candeias, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, á rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

VENDE-SE—Uma armação de amarello envidraçada e nova a tratar no mercado de S. José, compartimento de café ns. 46 e 48 de 4 horas ás 9 da noite, rua Direita n. 98.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE. Bôas vaccas de leite com crias novas, um novilho, boi e carroça, etc. A tratar na estrada da Ponte d'Uchôa n. 28.

VENDE-SE OU ALUGA-SE uma casa para negocio com bôa armação e mais utensilios proprios para fazendas e molhados, no povoado de Primavera do municipio de Amaragy; a tratar com Enedino Alves da Silva no mesmo povoado; o motivo é o dono ter mudado seu estabelecimento para a Villa de Amaragy.

VENDE-SE um pequeno hotel bem montado em bom ponto, para principiante. Depende de pequeno capital, na freguesia de Santo Antonio. Para informação, á rua da Concordia n. 37, armazem.

COMMERCIO

DIA 15 DE MAIO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 5/8, 15 11/16 e 15 3/4 d por 1$000 do Banco

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 15 11/16 pence, sobre Londres a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro os bancos baixaram para a de 15 5/8 e subindo logo depois para a taxa de 15 3/4 A's 4 3/4 os bancos fecharam com a taxa de 15 3/4 frouxo.

A cobrança de saques foi feita a 15 11/16.

O mercado do Rio de Janeiro, abriu com a taxa de 15 11/16 e fechou com a de 15 13/16.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o gráo cota-se de 300 a 320 réis a canada.

Algodão O mercado abriu a 111 sem negocio.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Usina baixa	2$100	a	2$700
Brancos	1$800	a	2$300
Somenos	1$400	a	1$500
Mascavados	1$050	a	1$100
Brutos seccos	1$050	a	1$100
Brutos mellados	$900	a	1$000

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$000 a 2$100.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, 2$800 a 3$000 o kilo.

Café, cota-se de 7$600 a 7$800 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos postos no armazem do comprador, de 680 a 760 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 44$, 1.ª qualidade 40$500, mediana 33$ 2.ª qualidade 39$000 os 15 kilos.

Couros espichados, o kilo, nominal, a 1$200.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 1$010.

Couros verdes, o kilo a 680 réis.

Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.

Favas, cota se o sacco com 60 kilos nominal, a 4$500.

Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 kilos de 3$400 a 3$600.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 13$500 a 14$ nominal.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$200.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 95 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma de 1$900 a 2$100.

Pelles de carneiro, cento, cota-se nominal de 110$ a 120$.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade, de 4$400 a 11$.

EXPORTAÇÃO

DIA 15

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Clyde,* para Buenos Aires: Joaquim Lopes de Barros 165 scs. 17500 cocos.

No vapor inglez *Orator,* para Liverpool: T. D. Evans 131 scs. 9870 kils. caroços de algodão; Nessen & C 1300 scs. 98800 kils. caroços de algodão.

No vapor austriaco *Dorothea,* para Buenos Aires: Amorim Fernandes & C 500 scs. 37500 kils. assucar usina.

Para o interior despacharam

No vapor *Jacuhype,* para Aracajú: Miranda Souza & C 5 barris 1000 kils. pixe, 1 fardo 48 vassouras de piassava, 10 cxs. e 1 barril 650 kils. chumbo, 12 lavatorios, 6 fogareiros e 10 chapas de ferro para fogão, 23 barris 1155 lits. alcool e 5 cxs. 75 kils velas de cera

Para Penedo: Delphim Lopes da Cruz & C 8 cxs. 60 kils. sabão, 1 lata 20 kils. phosphoros e 1 cx. 5 kils. velas.

No hiate *Tentadora,* para Mossoró: Claudio Ribeiro & C 2 cxs. 24 kils. tinta para escrever, 1/2 kilo gravatas de seda, 28 kils perfumarias, 40 duzias de pares de meias de algodão.

No cutter *Rogerio 2.º,* para Macahyba: Andrade Lopes & C 1 fardo 70 kils. tecidos de algodão.

Para Natal: Alves de Britto & C 9 fardos 630 kils. de tecidos de algodão e 1 pacote 12 encerados.

No vapor *Brazil,* para Curityba: Taborda & C 30 scs. 1800 kils. assucar usina, 260 scs. 15600 kils. assucar somenos e 300 scs. 18000 kils. assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro: Pereira Pinto & C 25 pipas 13500 lits. alcool; Luiz Amorim & C 25 pipas 13630 lits. aguardente; Loyo & Leite 1000 scs. 60000 kils de assucar usina, 350 scs. 21000 kils. assucar branco e 201 scs. 12600 kils. assucar mascavado.

Para Victoria: Alfredo Borges 100 scs 6000 kils. assucar mascavado.

Para Bahia: Pereira Pinto & C 2 barris 170 lits. alcool; L Paill'e 6 toneis e 3 pipas 5041 lits. alcool.

No vapor *Marajó,* para Pará: Taborda & C 125/2 e 40/4 barricas 13445 kils. assucar usina; A. Jovino da Fonseca 50/2 barricas e 70 scs. 8175 kils. assucar usina, 30/2 e 100/4 barricas 8455 kils. assucar branco.

Para Ceará: Amorim Fernandes & C 20 scs. 1200 kils. assucar usina; Alfredo Borges 100 scs 4200 kils. farinha mandioca.

No vapor *Amazonas,* para Santos: Pinto Alves & C 1000 scs. 60000 kils. assucar somenos e 290 scs. 17400 kils. algodão em rama; Loureiro Barbosa & C 200 scs. 12000 kils. assucar somenos e 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado; Luiz & Leite 560 scs. 33600 kils. assucar usina, 200 scs. 12000 kils. assucar somenos e 300 scs. 18000 kils. assucar mascavado; Loyo & C 1000 scs..... 60000 kils. assucar bruto

Para o Rio de Janeiro: Silva Guimarães & C 388 scs. 36800 kils. algodão em rama; Pereira Carneiro & C 42 toneis e 20 barris.... 23145 lits. alcool.

No vapor *Fagundes Varella,* para Rio de Janeiro: Companhia G. de Melhoramentos 1032 scs. 61920 kils assucar usina e 60 toneis 31501 lits. alcool.

Para Santos: Pereira Pinto & C 45 pipas 24300 lits. alcool

No cutter *Rogerio 2.º,* para natal: Loureiro Barbosa & C 4 cxs. 24 kils. massas, 20 cxs. 100 kils. velas, 2 cxs. 133 kils. doce, 7 barris 315 lits. de vinho, 5 barris 225 lits. vinagre, 3 cxs 186 lits. cerveja, 65 scs. 4875 kils. assucar usina e 5/2 barricas 300 kils. assucar refinado.

IMPORTAÇÃO

Barca norueguense *Ringhorn,* entrada no dia 14 de Cardiff e consignada a Lopes Guimarães & C.

Carvão 776 toneladas aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 14......	669.858$853
Idem do dia 15...............	42.654$048
	712.512$901

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 14.....	146.428$383
Dia 15. —Diversos impostos.	1.509$292
Idem: Exportação ..	24.340$766
	172.278$441

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 15.....	1.334$262

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 12...	34.597$629
Idem dos dias 13 e 14........	3.562$691
	38.160$320

CAIXA ECONOMICA

Dia 15 Entrada de depositos	28.173$000
Saidas idem, idem	5.573$000
Saldo para a delegacia........	22.600$000
A pagar de liquidações e por conta	6.632$572

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Maio

Bellardeu, do sul hoje.
Aracaty, do sul hoje.
Dorotea, de Genova hoje.
Brazil, do norte hoje.
Tyne, da Europa hoje.
Byron, de Nova York hoje.
Fagundes Varella, do norte hoje.
Itabira, do sul amanhan.
Clyde, da Europa a 18.
Natal, do sul a 18.
União, do sul a 18.
Olinda, do sul a 18.
Beberibe, do norte a 19
Orissa, do sul a 19.
Alagoas, do norte a 21.
Bonn, da Europa a 22.
Tucuman, da Europa a 22.
Seriphos, do sul a 23.
S. Francisco, do sul a 24.
Magellan, da Europa a 24.
Thames, do sul a 27.
Gonçalves Dias, do norte a 27.
Aragon, da Europa a 31.

Mez de Junho

Amazone, da Europa a 3.
Orleanais, do sul a 4.
Pernambuco, do norte a 4.
America, do sul a 5.
Atlantique, da Europa a 21.

VAPORES A SAIR

Mez de Maio

Amarração e esc. *Jaboatão,* hoje ás 5 h.
Rio e esc. *Fagundes Varella,* hoje ás 5 h.
Rio de Janeiro e esc. *Brazil,* hoje ás 6 horas.
Santos e esc. *Tyne,* hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Byron,* a 18 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Clyde,* a 18 ás 3 horas.
Liverpool e esc., *Orissa,* a 19 ás 5 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Alagoas,* a 21 ás 6 h.
Santos e esc. *Bonn,* a 23 ás 8 h.
Bremen e esc. *Seriphos,* a 24 ás 3 h.
Buenos Aires e esc., *Magellan,* a 24 ás 2 h.
Buenos Aires e esc., *Aragon,* a 31 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Rio Formoso.* v. generos.
Vapor nacional *Itaperuna,* v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão,* v. generos.
Vapor nacional *Amazonas,* v. generos.
Vapor nacional *Pirangy,* v. generos.
Vapor nacional *Marajó,* v. generos.
Vapor nacional *Parahyba,* varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype,* v. generos.
Vapor nacional *Araguary,* v. generos.
Vapor nacional *Guajará,* v. generos.
Vapor inglez *Woodfield,* v. generos.
Vapor inglez *Traveller,* v. generos.
Patacho nacional *Alberto,* xarque.
Lugre inglez *Charlote Young,* bacalhão.
Lugre inglez *Devonia,* bacalhão.
Barca norueguense *Casma,* carvão.
Barca norueguense *Ringhorn,* carvão.

DIA 15—ENTRADAS

Amarração e esc., 11 1/2 dias, vapor nl. *Rio Formoso,* de 415 tons., commandante A. Guimarães, equipagem 30, carga v. generos, á Companhia Pernambucana.

Saint Johns, 40 dias, lugre inglez *Devonia,* de 269 tons., commandante Levi Mosewortly, equipagem 12, carga bacalhão, a Mendes Lima.

SAIDAS

Bahia e esc, vapor nacional *Jacuhype,* commandante F. Vieira, c. v. generos.

Macau e esc., vapor nl. *Araguary,* commandante Victor Cunha, c. v. generos.

Santos e esc, vapor inglez *Jacob Bright,* commandante L. Andersen, c. v. generos.

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido..................	2.000:000$000
Capital realisado..................	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal.......	200:000$000
Sinistros pagos....................	7.000:000$000
Dividendos.........................	2.230:000$000

Aceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Anonio d'Oliveira Baudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58